



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 016

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 25/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com vistas a determinar, nas escrituras relativas a alienação de unidades condominiais, a comprovação de ausência de débitos para com o condomínio.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB

De substituição de membro em Comissão Parlamentar de Inquérito.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 123/81-Complementar, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Comentários sobre as primeiras medidas econômicas da nova República.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Vitória alcançada pelo Ministro Marco Maciel, da Educação, com relação a reitoria da Universidade de Brasília. Aviso enviado pelo Sr. Ministro da Fazenda ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando providências para a apuração e promoção de responsabilidade civil e penal dos envolvidos nas irregularidades do Brasinvest. Justificando as medidas econômicas anun-

ciadas pelo Governo, objeto do pronunciamento do Senador Roberto Saturnino na presente sessão.

SENADOR CARLOS LYRA — Observações sobre noticiário da imprensa a respeito da indicação do Sr. José Aprígio Brandão Vilela para a Presidência do IAA.

SENADOR OCTÁVIO CARDOSO, como Líder — Desentendimento que estaria ocorrendo entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura acerca da vinculação da FUNTEVE. Comentários sobre a contenção de gastos dos bancos oficiais determinado pelo Governo.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Resolução tomada pelo Comitê suprapartidário em extinguir a sublegenda. Apelo às autoridades que menciona em favor da cidade de Parati—RJ.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Indicação de Srs. Senadores, para participarem, no período de 25 a 30 do corrente, em Lomé, Togo, a 73ª Conferência Interparlamentar.

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 26/85, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre isenções fiscais para o transporte coletivo urbano visando a reduzir seus custos e tarifas.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 10/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281/83-Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural. Aprovado.

Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. **Apreciação sobrestada por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 37/85, tendo usado da palavra os Srs. Lomanto Júnior, Roberto Saturnino, Carlos Chiarelli e Gastão Müller.

Projeto de Lei da Câmara nº 140/84 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas. **Votação adiada por falta de quorum**

Requerimento nº 4/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/84-Complementar, que cria o Estado de Tocantins e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei do Senado nº 22/81, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei do Senado nº 45/79, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do Músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Con-

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

seio Nacional de Imigração e dá outras providências. (Apreciação preliminar da juridicidade). Votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Observações sobre a anunciada disposição do novo Governo de impedir a volta ao trabalho dos aposentados. Reivindicação dos servidores aposentados no sentido da revogação de dispositivo que os impedem de dirigir órgãos de sua própria classe.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Suple ento especial lançado pelos jornais da cadeia dos Diários e Emissoras Associados no último dia 15, data da instalação da Nova República.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Aplausos à conduta do General Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército, no episódio da sucessão presidencial, face à doença do Presidente Tancredo Neves.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Considerações sobre o pacto social, preconizado pelo atual Governo.

SENADOR JAISON BARRETO — Defesa do restabelecimento da autonomia do Poder Judiciário. Equiparação salarial na magistratura brasileira.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Transcurso do 2º ano da administração do Governador João Alves Filho, do Estado de Sergipe.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 18ª SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/13/85 (nº GE-069/85, na origem), do Governador do Estado do Amazonas solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

2.2.2 — Apreciação de proposta

— Proposta da Presidência lida na sessão anterior indicando Srs. Senadores para comparecerem à 73ª Conferência Interparlamentar a realizar-se em Lomé, Togo. Aprovada.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara 45/82 (nº 1.898/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo

a conceder direito real de uso sobre as áreas de terras que margeiam as rodovias federais. Aprovado com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 165/84 (nº 3.472/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do serviço civil do Poder Executivo, e dá outras providências. Aprovado. À sanção.

2.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Relatório anual da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM, referente às atividades desenvolvidas em 1984.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 18-3-85.

— Do Sr. Senador Alexandre Costa, proferido na sessão de 19-3-85.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 17ª Sessão, em 20 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e João Lobo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes —

Hélio Gueiros — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Luiz

Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Al-

varo Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei enviado à Mesa.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1985

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com vistas a determinar, nas escrituras relativas à alienação de unidades condominiais, a comprovação de ausência de débitos para com o condomínio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A escritura pública de alienação de unidade condominial somente poderá ser lavrada mediante a exibição de documento que comprove a inexistência de débitos para com o condomínio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O que aqui se pretende é a transposição, para o texto da legislação federal dispondo sobre condomínio em edificação, de uma norma já vigente no Estado do Rio de Janeiro, em que, por determinação da Corregedoria de Justiça respectiva, os cartórios de notas exigem documento do síndico informando a inexistência de débito para lavrar escritura de venda de apartamentos.

O objetivo é, certamente, dar maiores garantias às administrações dos condomínios que repetidamente, apesar da atual disposição do parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 4.591/64, atribuindo ao adquirente de unidade a responsabilidade pelos débitos do alienante, geralmente vêm frustradas as suas muitas tentativas de receber, a um ou a outro dos participantes de um negócio de venda de apartamento, o que de direito por taxas de condomínio em atraso.

Sala das Sessões, 20 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA LEI Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

Art. 4º A alienação de cada unidade, a transferência de direitos pertinentes à sua aquisição e a constituição de direitos reais sobre ela independem do consentimento dos condôminos. (Vetado.)

Parágrafo único. O adquirente de uma unidade responde pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 20 de março de 1985.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Álvaro Dias pelo nobre Senhor Senador Marcelo Miranda, na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 1, de 1985, "destinada a apurar irregularidades no Transporte Marítimo Brasileiro e Estaleiros Nacionais".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a substituição solicitada.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1981 — Complementar, de autoria da Senadora Laélia Alcântara, que dá nova redação à letra d, alínea V e letra b, alínea VI, do art. 5º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151, e seu parágrafo único, casos de ineligibilidade, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores:

Agora que toda a Nação como que se desangustia das horas de apreensão vividas face às notícias desencontradas sobre a saúde do Presidente Tancredo Neves, volto a esta tribuna para um comentário, que, a rigor, poderia ter sido feito ontem, e que só não o foi em razão dos acontecimentos a que já aludi.

Quero me referir, Sr. Presidente, ao comentário sobre o primeiro pacote econômico da Nova República. Ao comentá-lo, devo dizer, desde logo, Sr. Presidente, que não gostei do primeiro pacote econômico da Nova República. E não gostei por dois motivos principais, dois motivos de natureza diversa: o primeiro motivo é que as principais medidas que compõem o primeiro pacote econômico da Nova República, isto é, o corte linear de 10% nas despesas do Orçamento da União, corte sem nenhuma preocupação de seletividade, mas corte genérico de 10% em todas as despesas, e a paralisação dos bancos oficiais, a proibição de qualquer concessão de crédito dos bancos oficiais, por um período de 60 dias, estas duas, que são as principais medidas do pacote, são providências que se encaixam, e se encaixam perfeitamente naquela visão monetarista dos problemas econômicos que a chamada unidade das oposições dos anos passados, inclusive os recentes anos, sempre condenou, sempre criticou, sempre repudiou. Esta idéia de se combater a inflação retirando o dinheiro do mercado provou ser falsa em numerosas tentativas, em várias oportunidades, em passado recente, como em passado mais remoto, nes-

te País. E não apenas neste País como em países congêneres da América Latina, em países em desenvolvimento, de modo geral.

O que vai acontecer, Srs. Senadores, é relativamente fácil de prever, tendo em vista o que aconteceu no País, com medidas semelhantes neste passado recente, como no passado remoto. Os juros, já elevadíssimos, da nossa economia, tornarão a subir; os juros se elevarão, ainda mais e, em consequência dessa elevação, o Governo terá que pagar mais em novos papéis, em novos títulos da dívida pública, para rolar essa já gigantesca dívida interna consolidada. E aonde vai parar tudo isto? Ninguém sabe, Sr. Presidente. A Nova República recebe uma dívida da ordem de 110 trilhões de cruzeiros, um número dificilmente imaginável, calculável, cujo custo de rolagem, custo de pagamento de juros e correção monetária é alguma coisa que transpõe todos os limites, chegando a exigir uma quantidade de valores maior do que a própria massa salarial paga no País.

Assim, Sr. Presidente, com a elevação dos juros, é claro que o custo da rolagem dessa dívida e, por conseguinte, o próprio crescimento, a evolução, a velocidade de crescimento da dívida interna também se acentuará nos próximos meses. Isto, do lado do Governo; do lado das empresas, Sr. Presidente, também é fácil ver o que vai ocorrer. Sobem os juros, sobem os custos financeiros que hoje já constituem a parcela mais importante dos custos das empresas. Essa parcela se elevará ainda mais, deixando as empresas ante um leque de alternativas, todas muito negativas. As empresas ou terão que aumentar os seus preços, se puderem, se conseguirem ultrapassar a barreira do controle de preços, ou conseguem elevar os seus preços; ou as empresas conseguem baixar os salários que pagam, através do mecanismo da rotatividade, que tem sido largamente usado neste País ou vão despedir mais empregados para aliviar a sua folha de pagamento e reduzir a sua produção, ou, simplesmente, vão à bancarrota, vão a um processo de falência que também não é difícil de prever.

O Sr. Carlos Lyra — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Carlos Lyra — Nobre Senador Roberto Saturnino, concordo em grande parte com as observações de V. Exª. No entanto, nobre Senador, acho que o principal da inflação é a parte da credibilidade. Na realidade, o Governo passado adotou essas medidas, mas nós temos que dar um crédito ao novo Governo, ao Governo da Nova República; temos que lhe dar um período de credibilidade. Na realidade, nobre Senador, sabe V. Exª que concordo em grande parte com a sua argumentação. Mas nós temos o exemplo do que aconteceu na Argentina, logo após a posse do Presidente Alfonsín: S. Exª tomou medidas diferentes e a inflação foi embora. Parece-me que ele reverteu as posições. Acho, nobre Senador, a quem muito admiro e respeito pelos seus conhecimentos de Economia, que, pelo menos se deve dar um prazo à Nova República para vermos se dentro destes noventa dias a economia vai reagir, vai melhorar a nossa situação. Este, o aparte que eu gostaria de dar ao nobre Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço, nobre Senador Carlos Lyra, o aparte de V. Exª, que é construtivo, positivo, esclarecedor e levanta um ponto que abordarei logo na segunda parte deste meu pronunciamento e que diz respeito, justamente, à questão da credibilidade, que considero muito importante.

Agora, independentemente da credibilidade, que tem a sua influência, acho que o resultado econômico, o resultado financeiro, fatalmente, será a elevação dos juros, a elevação do custo da rolagem da dívida externa, a elevação da própria dívida interna, a elevação dos custos

das empresas, que acarretarão a passagem desse custo para o consumidor com o aumento de preço. Por conseguinte, mais inflação, mais desemprego, corte nos salários, através da rotatividade e despedida de empregados, ou bancarrota de empresas. E, em qualquer das alternativas, haverá inflação, haverá desemprego. Por conseguinte, os efeitos negativos aparecerão em decorrência inevitável do que vai acontecer com a taxa de juros no País.

Então, em consequência, também inevitável, os banqueiros continuarão ganhando mais dinheiro, os prestamistas do País, aqueles a quem os banqueiros têm que recorrer para captar os seus recursos, continuarão a ganhar mais dinheiro, isto é, a divisão do "bolo" da renda continuará favorecendo as parcelas que mais têm ganho durante este tempo todo. E os assalariados continuarão a perder posição na divisão do "bolo", na divisão dessa renda, isto é, os efeitos perversos vão-se somar, inevitavelmente, em decorrência dessa visão que preside o conjunto de medidas que compõem o primeiro "pacote" econômico da Nova República.

Pergunta-se, Sr. Presidente: onde está o compromisso da retomada do desenvolvimento econômico, do combate ao desemprego, se o que se vê, no horizonte, é uma nova onda de recessão e uma nova de desemprego. Onde ficam esses compromissos? É a pergunta que nos cabe fazer a esta altura. Onde está o combate aos pontos essenciais, a questão da dívida externa, da dívida interna e da dívida social? Ao contrário, parece-me que esses três pontos essenciais, que são os problemas cruciais da economia brasileira, ficaram também agravados; a dívida externa, porque a política econômica se encaminha para atender, mais uma vez, submissamente, ao Fundo Monetário; dívida interna, porque se vai elevar o custo com a elevação dos juros, e a dívida social porque os recursos se encolhem e não há como sobrar alguma parcela para um investimento social.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer!

O Sr. Aderbal Jurema — Eu estava em meu gabinete quando do início do discurso de V. Ex^a. Em verdade, esta Casa já se habituou a ouvir V. Ex^a, sobretudo nesta área em que excursiona com honras de grão-vizir. O seu discurso é oportuníssimo, porquanto V. Ex^a não está fazendo uma crítica sistemática ao anúncio das medidas econômicas da Nova República, mas colocando-as dentro de um ponto de vista, de uma filosofia do Executivo em relação a problemas vitais para este País, como a inflação e o desemprego. Difícil, sem dúvida, reconhecermos todos, é conciliar a parada da inflação com a abertura e ao mesmo tempo, a retomada do desenvolvimento. Em verdade, a política recessória que estamos vivendo nos levou, sem dúvida, a quase uma inanição no setor do desenvolvimento. E diz V. Ex^a que as medidas de filosofia monetária é que lhe assombram; não só assombram V. Ex^a mas também, a mim, preocupam-me, como velho parlamentar desta Casa. Preocupam-me, sobretudo, porquanto depoimento posso dar através de contato direto com uma cidade que hoje detém, sem dúvida, o maior índice de desemprego e, curiosamente, Senador Roberto Saturnino, o meu depoimento atesta a quase paralisação do nosso desenvolvimento. Crescemos quase que de uma maneira vegetariana, crescemos como as árvores sem nada fazer, durante esse tempo, para acelerar o desenvolvimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade, nobre Senador.

O Sr. Aderbal Jurema — Senador Roberto Saturnino, parlamentar que vive diariamente no Recife, em contato com a população, a maioria das pessoas que me procura não é dizendo que perdeu o emprego e, sim, que nunca

conseguiu emprego isto é que me apavora, sem dúvida, o termômetro que deve modificar um tanto a filosofia monetarista. Não é o fechamento de fábricas, que nós já tivemos somente no setor têxtil mais de dezessete fábricas fechadas em Recife; mas é a falta de mercado de trabalho para os jovens de quinze a trinta anos que, até agora, não conseguiram nenhum emprego e que todos os dias saem dos alagados e dos morros do Recife, à procura de biscoitos ou, então, caindo naquela marginalidade que se transforma num problema imediato de polícia, mas não é um problema de polícia, é um problema social. Quanto ao aparte que me dá o Senador, sobre o êxodo rural, tudo isso, sem dúvida, é um complexo da economia brasileira. Se não adotamos, com coragem, uma política de desenvolvimento, é claro que as populações rurais abandonam o seu habitat e vêm para as cidades, criando o problema da macrocefalia, das cidades inchadas como Gilberto Freyre já assinalou em um dos seus livros. De maneira que acompanho o raciocínio de V. Ex^a. Acho que as ponderações feitas por um Senador de Alagoas são ponderações bem intencionadas mas, em verdade, o problema brasileiro é um problema de filosofia econômica e não apenas de medidas monetaristas.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito bem, Senador Aderbal Jurema, agradeço o aparte de V. Ex^a, que toca o ponto nodal, no ponto crucial da questão. O que está em debate exatamente são as alternativas de filosofia da política econômica do Governo. O que a Nação esperava era a mudança de uma orientação capaz de enfrentar, de maneira mais eficaz, o problema social dramático que V. Ex^a descreveu muito bem, no seu aparte, contando o que se passa, o que V. Ex^a observa, com os seus próprios olhos, na Capital do seu Estado e que é o quadro comum a quase todas as cidades importantes do País.

E exatamente por ser um problema de filosofia é que também não gostei do primeiro "pacote" da Nova República, por um segundo motivo, que agora vou abordar e que diz respeito à questão da credibilidade, muito bem levantada pelo Senador Carlos Lyra.

Quero perguntar, Sr. Presidente, o que vai acontecer se a credibilidade do novo Governo se desgastar rapidamente, em função de contradições graves que comete, em relação às posições que assumia até passado recente? O que vai acontecer com o PMDB, o Partido que mais fortemente sustenta a política do Governo, se o povo e a Nação brasileira começarem a cotejar os documentos oficiais do PMDB, o documento "Esperança e Mudança", que pregava coisas radicalmente contrárias a essas que começam a ser aplicadas a partir do primeiro pacote da Nova República? O que vai acontecer? A opinião pública deste País já tem dos políticos em geral e das autoridades do Governo uma imagem, um conceito que não é nada lisonjeiro. É preciso chamar a atenção sobre isto porque todos nós Congressistas, de qualquer posição, pegamos sempre um ou outro respingo desse mau conceito que a opinião pública faz em relação aos políticos exatamente e principalmente pela pouca veracidade, pela pouca credibilidade que os políticos e as autoridades têm, no País, pelas contradições em que caem frequentemente.

Será que isto vai acontecer também com o PMDB? Será que o PMDB amanhã vai ser indentificado pela opinião pública como um partido de farsantes, que enquanto estava na Oposição dizia uma coisa e quando foi para o Governo tornou a fazer as mesmas coisas que criticava no Governo do PDS? Esta é a questão fundamental: Como vamos consolidar uma democracia, neste País, se o povo não acreditar em seus políticos, em seus líderes, em seus partidos e nas suas autoridades? Este é o segundo motivo, muito grave, pelo qual não gostei em nada do primeiro pacote da Nova República, porque ele contradiz, na sua essência na sua filosofia — como diz o Sena-

dor Aderbal Jurema — Tudo aquilo que o PMDB, principal Partido do Governo, pregava até poucos meses atrás, oficialmente, em documento grandiloquente até, como é o caso do documento "Esperança e mudança."

Assim, Sr. Presidente, acho que devia ter feito esse comentário. E para não dizer que queremos fazer oposição sistemática, também quero dizer que se não gostei do primeiro pacote, eu acho que as medidas do dia seguinte, as medidas de ampliação de controle de preços, ganhando maior abrangência e maior rigor; as medidas de intervenção e liquidação judicial do Brasilinvest; as iniciativas de punição aos dirigentes do Brasilinvest achei que foram medidas positivas. Repito o que nós achamos — nós que estamos numa posição de independência — de criticável, vamos criticar, e aplaudir o que for merecedor de aplauso. Acho que estas duas medidas: a liquidação do Brasilinvest e o pedido de punição para os seus dirigentes — embora, neste particular, uma dúvida me tenha ficado e acho lícito levantá-la: por que escolher dois dos seus dirigentes pedindo as suas punições e não colocar os demais dirigentes no mesmo processo? O que terão feito a mais esses dois em relação aos demais diretores do Brasilinvest? Alguma coisa que a opinião pública ainda não sabe — acho que merece uma explicação.

Mas, de qualquer maneira, acho que a medida do Brasilinvest, as medidas de controle de preços foram precursoras, medidas boas, medidas saneadoras.

O Sr. Octávio Cardoso — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Já o primeiro "pacote" econômico da Nova República tem todos esses aspectos altamente negativos a que aludi. Acho que no balanço geral dos pacotes, com as medidas do segundo dia, o saldo é muito negativo especialmente para o Partido do Governo, para o PMDB, que fica diante dessa contradição dificilmente explicável.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Permita-me interrompê-lo para dizer que o tempo de V. Ex^a já se esgotou. Então, eu pediria que V. Ex^a abreviasse e não recebesse apartes, porque já estão passando dois minutos do seu tempo regimental.

Desculpe-me, mas eu tinha que fazer esta advertência.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aviso de V. Ex^a e prometo ser breve. Se V. Ex^a me permite, ouvirei o último aparte, porque até já conclui a minha exposição, ouviria apenas o aparte do Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Pela admiração que tenho para com o nosso Presidente, Senador José Fragelli, admito que só possa ser uma coincidência, mas esta é a terceira vez que peço um aparte e ele adverte o orador para que não dê apartes. Considero uma coincidência infeliz, dado o apreço e a alta consideração que tenho para com o Presidente, a quem não estou censurando, apenas de passagem faço este registro. Mas, nobre Líder Roberto Saturnino, acho que V. Ex^a tem toda a razão neste problema do Brasilinvest, porque a Lei que disciplina a matéria manda que todos os Diretores, membros de Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal, enfim, todos os Diretores sofram as mesmas consequências da indisponibilidade de bens e outras medidas correlatas, e atinge até aqueles que tenham sido Diretores nos últimos doze meses, que é o caso do Ministro Extraordinário do novo Governo e que, segundo diz a imprensa, hoje dará explicações sobre a matéria. Então, neste ponto eu apóio V. Ex^a, acho que tem inteira razão.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador, realmente estranhei e acho que, como eu, todo e qualquer leitor um pouco mais atento há de ter estranhado a discriminação de dois dos dirigentes e a ex-

clusão dos demais, das medidas punitivas, quando o que diz a lei e o que se espera é que se encare como medidas que atingem, por corresponsabilidade, todos os Diretores e não apenas dois escolhidos; não se sabe o porque — a menos que se explique, se dê à opinião pública, à Nação, as explicações necessárias — dessa escolha e dessa discriminação.

O Sr. Passos Pôrto — Permita-me V. Ex.^a! Nobre Presidente José Fragelli, eu queria pedir licença a V. Ex.^a para dar um aparte, por incrível que pareça, em defesa das medidas do Sr. Ministro da Fazenda. Tive oportunidade de ler o discurso de posse de S. Ex.^a e observei que, evidentemente, num quadro como este, de instabilidade que estamos vivendo, sem a posse do Presidente da República, ele, consciente dos graves problemas da macroeconomia brasileira e não querendo adotar um tratamento de choque, porque o quadro de exaustão, a crise do déficit interno e do déficit externo, a preocupação da complexidade de uma economia em que se promete fazer a retomada do desenvolvimento sem tratamento de choque, as medidas que ele adotou no seu primeiro "pacote" são medidas de curto prazo, de preparação da nova equipe para uma nova realidade, como ele deseja. De modo que eu não esperaria outra coisa dos ministros da área econômica neste início, porque, realmente, o quadro da realidade brasileira, não é favorável àquelas alternativas que V. Ex.^a tem tantas vezes proclamado neste plenário, que são do interesse da sociedade brasileira, mas que, lamentavelmente, no momento, não é possível. De modo que as medidas teriam que ser de qualquer governo que iniciasse num quadro conjuntural adverso como este. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço ao Senador Passos Pôrto, agradeço ao Presidente, também, a benevolência.

Vou responder rapidamente ao aparte de V. Ex.^a, dizendo que este é o ponto de vista de V. Ex.^a; o meu é ao contrário: exatamente as condições dramáticas da crise brasileira exigem medidas em sentido inverso a que foram tomadas. Agora, respeito o ponto de vista de V. Ex.^a, que é coerente com a sua posição anterior; o que me preocupa é a posição do PMDB, que coincidia com a que continuo defendendo, e hoje sustenta, ou tem que sustentar as do Governo, que são contraditórias com aquelas que defendi anteriormente.

Esta é a questão delicada que eu coloquei, e continuo dizendo a V. Ex.^a na minha opinião, acho que não são as medidas apropriadas, mas estão exatamente no sentido inverso daquelas que afirmávamos — continuo afirmando o meu Partido também — que deveriam ser tomadas, hoje, na Nação brasileira em vista da gravíssima crise sem precedentes que assola este País.

Muito obrigado, agradeço a benevolência.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado!

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como Líder do PMDB e do Governo, no Senado desejo inicialmente registrar dois acontecimentos auspiciosos que marcam o início do Governo da Nova República, no momento sob a chefia do Vice-Presidente em exercício, José Sarney, diante do impedimento do Presidente Tancredo Neves, cujo estado de saúde, graças a Deus, caminha rapidamente para uma plena e total recuperação. Acredito mesmo que, dentro de poucos dias, Sua

Excelência possa tomar posse perante o Congresso Nacional, para alegria geral do povo brasileiro.

O primeiro deles foi a grande vitória alcançada pelo Ministro Marco Maciel, da pasta da Educação, na madrugada de ontem, quando após se dedicar, em regime de tempo integral, ao problema da nomeação do novo Reitor da Universidade Nacional de Brasília, conseguiu após penosas gestões que se prolongaram horas a fio, sob a coordenação direta de uma comissão de alto nível, presidida pelo Presidente do Conselho Federal de Reitores e, num diálogo permanente com os dirigentes da ADUNB e da ANDES, e da comunidade da UNB, a renúncia do Professor Geraldo de Souza D'Ávila, que encaminhou ao Sr. Ministro da Educação uma carta para que fosse, afinal, solucionada a grave crise que se instalou na UNB, a partir de sua nomeação, ao apagar das luzes do Governo Figueiredo, conforme, aliás, tive oportunidade de debater neste plenário.

O gesto do Professor Geraldo de Souza D'Ávila dever ser exaltado neste instante, porque sem ele, realmente, o Sr. Ministro da Educação, e o Governo José Sarney ficariam numa posição muito difícil e delicada, porque não haveria como resolver o problema, de ponto-de-vista jurídico, diante do mandato de quatro anos do novo Reitor e da legislação que respeita em absoluto, como não poderia deixar de ser o princípio da autonomia universitária.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra!

O Sr. Aderbal Jurema — Esta é uma seara que me toca de perto, não apenas como antigo educador mas como ex-professor da Universidade de Brasília. Quero juntar as minhas palavras às palavras de V. Ex.^a, quando assinala a acuidade, a sensibilidade política do Ministro da Educação, meu conterrâneo Marco Maciel, no caso criado com a posse do Professor Geraldo D'Ávila. Sabe V. Ex.^a, sabe a Universidade brasileira que o Professor Geraldo D'Ávila é um dos homens mais sérios do magistério nacional. Por isso, o seu gesto não me surpreendeu, gesto que veio ao encontro da natureza do problema e não me surpreende também que o Ministro Marco Maciel, transplantando para o Ministério da Educação toda a sua experiência política, tenha conseguido uma abertura democrática para o problema, porque agora será organizada e votada uma nova lista sêxtupla e o Governo da Nova República poderá escolher, entre os seis que serão apresentados, um nome que não crie problemas à comunidade universitária de Brasília, nas áreas do professorado e do alunato. Por isso, solidarizo-me pelo discurso de V. Ex.^a, quando assinala este feito do Ministro Marco Maciel.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a valiosa contribuição do seu aparte, e devo dizer que, dentro de poucos dias, a comunidade da UnB será ouvida informalmente — porque a lei ainda não prevê a hipótese — para que o Conselho Universitário possa, em seguida, fiel à vontade daqueles que compoem, organizar nova lista sêxtupla para a escolha do novo Reitor da Universidade Nacional de Brasília.

Congratulo-me com a UnB, com o seu corpo docente e com o seu alunato, pela magnífica solução dessa grave crise. Já era tempo de a UnB sair também da fase do autoritarismo em que se encontrava, em longos anos de obscurantismo.

Aplaudo, desta tribuna, como Líder do PMDB e do Governo, a magnífica gestão do Ministro Marco Maciel que culminou com a solução desse rumoroso caso.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Carlos Alberto — Senador Humberto Lucena, V. Ex.^a que neste início de sessão fala em nome do Governo, pois fala como Líder do Partido do Governo nesta Casa, enaltece a posição do Ministro Marco Maciel que soube conduzir, no momento em que chegou ao Ministério da Educação, o problema que vinha angustiando a comunidade universitária de Brasília, ou seja, da UnB, com a nomeação do Reitor Geraldo D'Ávila. E fala V. Ex.^a que esta posição assumida é uma prova de final do autoritarismo. Discordo de V. Ex.^a, porque entendo que poderíamos até encarar como o fim de um autoritarismo que já não mais existe, mas abertura de novos caminhos e da Nova República, estigmatizada pela Imprensa e pela classe política que chegou ao Poder; entendo que poderíamos até enaltecer se V. Ex.^a hoje anunciasse que a comunidade universitária iria eleger o Reitor da UnB de Brasília. Af, Senador Humberto Lucena, eu poderia até chegar a este microfone de apartes e me congratular com V. Ex.^a. O que aconteceu foi um poder de pressão da comunidade universitária, e o cidadão Reitor escolhido pelo Presidente Figueiredo renunciou, mas isto vai apenas abrir um precedente para as demais universidades brasileiras. Entendo que muitos Reitores de todo o território nacional poderão, a partir de agora, receber as pressões das comunidades universitárias, sofrer as pressões daqueles que, na verdade, buscam uma solução pela direta. Daí a minha preocupação, Senador Humberto Lucena, e a minha palavra neste aparte a V. Ex.^a, que deixa uma esperança de que, nesta Nova República, as comunidades universitárias possam participar e, quem sabe, com os movimentos que possam acontecer, iniciando-se de hoje para amanhã ou depois, venha então, pelo poder de pressão, a comunidade universitária eleger o Reitor da Universidade Nacional de Brasília.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Na democracia, o poder de pressão é legítimo. A questão é que agora que nós estamos entrando na plenitude democrática. V. Ex.^a sabe que a sociedade brasileira estava des acostumada de sua prática; daí esses novos padrões de comportamento. O que vale ressaltar, no aparte de V. Ex.^a, é a concordância com a tese, que também é nossa, de que deveremos, numa reforma do ensino de nível superior, colocar na lei aquilo que já está ocorrendo de fato nos campus de todas as universidades, isto é, o direito de as comunidades universitárias escolherem a lista sêxtupla a ser encaminhada ao Senhor Presidente da República para nomeação dos Reitores, dos vice-Reitores, dos diretores de campus e assim por diante.

Em poucos dias, abordando este mesmo tema, nesta Casa, eu dizia que as leis nascem da realidade social; os fatos aí estão e forçam justamente a reforma da legislação. Para isso é que nós somos legisladores. E tenho certeza de que a Comissão de alto nível criada pelo Senhor Presidente da República para se debruçar sobre a problemática da universidade brasileira, haverá, sem dúvida alguma, de chegar a essa sábia alteração.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Gostaria de apartear V. Ex.^a para, com a mesma independência com que, há poucos minutos, critiquei as medidas econômicas, também registrar aqui o meu aplauso por esta ação imediata do Ministro Marco Maciel neste setor importante que é a Universidade de Brasília, que já tem sido palco de muitas crises que tanto incomodaram a comunidade universitária do País e também a população da Capital, uma pronta ação providenciando, enfim, e pressionando mesmo legitimamente o Reitor Geraldo Ávila a que renun-

classe em atenção à manifesta vontade de todo o corpo docente e discente daquela Universidade, sanando um problema grave que já se colocava ao início do ano letivo. E esperando que, em consequência desta medida, venha outra de natureza genérica com a qual V. Ex^a está de acordo, porque V. Ex^a tem projeto, no Senado, a respeito, instituindo a eleição da lista sêxtupla por toda a comunidade universitária. Parabéns ao Ministro Marco Maciel. Era este o aparte que eu queria dar a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato a V. Ex^a que, com a sua solidariedade, completa meu pronunciamento quanto a essa questão.

O segundo acontecimento auspicioso a que me referi e que desejo salientar nesta tarde, foi objeto, inclusive, da parte final do pronunciamento do Senador Roberto Saturnino como Líder do PDT no Senado.

Refiro-me à decisão do Sr. Ministro da Fazenda de enviar aviso ao Ministro da Justiça, Deputado Fernando Lyra, pedindo a prisão preventiva dos Srs. Mário Garnero e Mário Teixeira, dirigentes do grupo BRASILINVEST, cuja liquidação extrajudicial foi decretada pelo Banco Central. Segundo soube, o Sr. Ministro da Fazenda baseou-se em informações fornecidas pelo Banco Central, na legislação bancária e no Código de Processo Civil.

Conforme publica hoje, na sua edição, O Jornal do Brasil, a mesma medida está sendo estudada para punir dirigentes do grupo Sulbrasileiro.

Mas, o que quero significar, neste instante, é a ação do novo Governo no sentido de punir de pronto, exemplarmente, com urgência urgentíssima, todo e qualquer escândalo que, porventura, ocorra neste País para que possamos dizer à Nação que os responsáveis por eles serão colhidos nas malhas da lei. Não tenho a menor dúvida de que o Sr. Ministro da Justiça, Deputado Fernando Lyra, a esta hora já está tomando as devidas providências para cumprir a decisão do Sr. Ministro da Fazenda.

Quanto às dúvidas suscitadas pelo nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT nesta Casa, comprometo-me com S. Ex^a a contactar o mais rápido possível com o Sr. Ministro da Fazenda para trazer, ao Senado e à Nação, os devidos esclarecimentos no tocante à extensão dessa medida punitiva a outros dirigentes do grupo BRASILINVEST, que porventura estiverem implicados, também, na responsabilidade pelas irregularidades cometidas. Sabe-se, inclusive, que empréstimos "fantasmas", em dólar, foram tomados pelos dirigentes desse grupo, que causaram imenso prejuízo ao País.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, Ex^a.

O Sr. Luiz Cavalcante — Tenho aqui, no meu caderninho preto, uma declaração do então Ministro Délio Jardim de Matos, de 22 de julho de 83. Naquela oportunidade disse o ilustre Ministro à imprensa: "O importante é mudar os costumes políticos e não o sistema político." E eu, com a minha letra, escrevi abaixo de forma interrogativa: "E os costumes administrativos, não mudam?" Praza aos céus, estão mudando agora. Esses inquéritos estão mostrando isto. Estou deliciado. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — A intervenção de V. Ex^a cresce de importância na medida em que todos conhecemos a sua autoridade moral e política, nobre Senador Luiz Cavalcante. V. Ex^a tem pontificado no Senado por ser, sobretudo, um Senador de conduta absolutamente independente, sem prejuízo dos seus compromissos com o seu partido e com o Governo.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Humberto Lucena, desde segunda-feira, quando aqui cheguei para ocupar a vaga de Pernambuco na ausência do Senador Marco Maciel, nomeado Ministro da Educação, fiquei no dilema se devia dizer a minha primeira palavra neste Senado, aonde vim aprender, através de um discurso meditado e refletido, ou se devia entrar no varejo, como ontem comentava com o nobre Senador Nelson Carneiro, através dos apartes. Estou me decidindo exatamente nesta hora, com a aquiescência do nobre Líder do PMDB, a participar dos debates desta Casa, no momento em que V. Ex^a traz a plenário suas congratulações e as desta Casa pela decisão a que chegou o Ministro Marco Maciel, resolvendo um problema dos mais importantes, dos mais delicados e dos mais sérios, que era o problema da greve na Universidade de Brasília. De maneira que estou aqui e não poderia deixar de fazê-lo para associar-me a V. Ex^a, aos demais Senadores, nos aplausos ao Senador Marco Maciel, pela decisão a que chegou, ainda hoje, no tocante ao problema da UnB.

Na verdade, todos nós que conhecemos o Sr. Senador Marco Maciel, sabemos da sua capacidade política, da sua inteligência, da sua competência sobretudo, e todos nós esperávamos que S. Ex^a não deixasse se alongar, em detrimento da comunidade universitária, o problema sério da greve que vinha se arrastando há alguns dias. De modo que, com a permissão de V. Ex^a, estou, aqui, para trazer a minha palavra, o apoio aos aplausos e às congratulações com que V. Ex^a está, nesta hora, assinalando a pronta ação do Sr. Ministro da Educação, que teve a honra de substituir, como acabou de ser comprovado pelos apartes de alguns dos Srs. Senadores, como o Sr. Senador Aderbal Jurema e o Sr. Senador Roberto Saturnino, e que merece os maiores aplausos desta Casa. Muito obrigado pela atenção de V. Ex^a!

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Humberto Lucena, o tempo destinado ao pronunciamento de V. Ex^a já se esgotou há dois minutos. Solicito a V. Ex^a não conceder mais apartes, pois faltam apenas três minutos para o término da hora do expediente.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, atenderei à advertência de V. Ex^a. Peço apenas que seja um pouco condescendente porque estou cumprindo missão de Líder do Governo. Vou conceder o último aparte ao nobre Senador Carlos Chiarelli, Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — Gostaria, então, de consultar o plenário sobre a prorrogação, por mais quinze minutos, do tempo destinado ao Grande Expediente. Se o plenário concordar, fica prorrogado.

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, agradeço a nímia gentileza de V. Ex^a. Mas serei muito mais breve do que os 15 minutos concedidos. Farei apenas um registro sumário e objetivo. Em primeiro lugar, para expressar a satisfação e a solidariedade com as gestões e o encaminhamento dado pelo Ministro da Educação, com a sua habilidade política, com a sua postura democrática à luz dos acontecimentos já registrados, já anotados e exaltados pelo Sr. Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, em face de acontecimentos que estavam inquietando a comunidade universitária de Brasília e do País. O Senador Marco Maciel, Ministro da Educação, mostra a forma mais adequada do procedimento correto na relação com essa área tão sensível, que diz respeito ao campo da formação da pessoa, da instrução e da sua promoção. Mas não poderia deixar de registrar, também, Sr. Presidente, uma satisfação muito especial pelo gesto e pelo

ato do Ministro do Trabalho, Deputado Almir Pazzianotto, que, passando da teoria à prática e transformando em realidade esperanças de há muito tempo acalentadas, viabilizou a consecução do processo de anistia, estendeu o processo de restauração dos direitos sindicais a um contingente de aproximadamente 170 líderes sindicais, que, por força de uma legislação que vem de cinco décadas e que fora agregada de dispositivos dos últimos tempos, excluindo e escoimando da vida sindical determinados dirigentes por razões e por posturas de natureza ideológica, o que trazia um clima de discriminação antidemocrática. O gesto, o ato, a posição do Ministro do Trabalho é merecedora de todo aplauso e mostra um endereçamento muito adequado, em termos de democratização, e em termos da reconquista progressiva de uma autonomia sindical, fundamental para que nós possamos, efetivamente, construir uma democracia que não se esgota nas instituições políticas, mas que passa, necessariamente, pelas relações entre capital e trabalho. É necessário este registro, e mais do que o registro o nosso aplauso à medida tomada pelo Governo, e, particularmente, é um gesto de iniciativa do Sr. Ministro do Trabalho.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Carlos Chiarelli, que traz ao meu discurso mais um acontecimento auspicioso, que é esse a que V. Ex^a se refere, a concessão de anistia, pelo Sr. Ministro do Trabalho, a dezenas de líderes sindicais brasileiros que haviam sido punidos pelo regime de exceção, que, felizmente, já terminou neste País com a posse do novo Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou, em breves palavras, concluir o meu discurso, dentro do tempo de prorrogação da Hora do Expediente que V. Ex^a conseguiu do Plenário. Porque não posso deixar esta tribuna sem uma palavra a respeito do discurso pronunciado na tarde de hoje pelo Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a vai exceder de muito o tempo concedido à Liderança.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Prometo a V. Ex^a que não excederei.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já está excedendo de 15 minutos. Ainda tenho que dar a palavra a outro orador. Assim, pediria a V. Ex^a que encerrasse o seu discurso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Acho que V. Ex^a deve ser um pouco mais benevolente com os seus companheiros de Plenário. Esta Casa já ouviu discursos até de 3 horas, como por exemplo, do ex-Senador Paulo Brosard, com os aplausos de V. Ex^a e de todo o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu contaria com a colaboração do nobre Líder, no sentido de mantermos os horários previstos no Regimento Interno. Já fizemos uma prorrogação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a contará sempre comigo...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Porém, enquanto dialogamos o tempo vai passando.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT, fez severos reparos às novas medidas anunciadas pelo Governo, sobretudo pela sua área econômica. Inclusive dirigiu sua crítica ao PMDB, chegando a declarar que estaríamos ficando numa posição difícil, porque as providências porven-

tura adotadas estariam se assemelhando às dos governos anteriores.

Quero, em primeiro lugar, lembrar a S. Ex^a, ao Senado e à Nação que o compromisso maior do novo Governo, da Nova República, é a austeridade. E, tanto assim, que há pouco registrei a pronta providência do Sr. Ministro da Fazenda no sentido da prisão administrativa dos responsáveis pelo escândalo do Brasilinvest.

Mas há também de convir o nobre Senador Roberto Saturnino, a quem rendo as minhas homenagens pelo seu valor excepcional de parlamentar, pelo seu espírito público, pela imensa colaboração que tem trazido ao Senado com os seus pronunciamentos, com os debates no plenário e nas comissões, que o novo Governo, ao assumir, conforme discurso cuja transcrição solicitei neste plenário, do Senhor Presidente Tancredo Neves, lido pelo Vice-Presidente José Sarney, na primeira reunião ministerial, o que fez foi estabelecer algumas medidas de emergência a curto prazo, como bem referiu no seu aparte o nobre Senador Passos Pôrto. O Senhor Presidente da República determinou que enquanto se fizesse, dentro de um curto período, um levantamento dos recursos financeiros disponíveis, se tivesse parcimônia nos gastos públicos. Durante esse período foram recomendadas medidas de austeridade no sentido da suspensão de gastos imediatos e de financiamentos dos bancos oficiais, com exceção do Banco do Brasil, que, inclusive vai dar absoluta prioridade aos empréstimos agrícolas. Portanto, não se trata, absolutamente, de uma filosofia definitiva do Governo. É apenas uma providência imediata, uma providência emergencial, de quem chega e quer fazer o balanço do que existe dentro da administração, sobretudo num processo inflacionário que vai gerando uma situação gravíssima, não apenas no plano econômico-financeiro, mas também, e sobretudo, no plano social.

Mas para terminar, quero salientar ao nobre Senador Roberto Saturnino que estamos vigilantes, nós do PMDB, e, mais do que isso, temos absoluta confiança de que o atual governo vai levar adiante os seus compromissos com as mudanças substanciais pelas quais tanto anseia a sociedade brasileira. O ponto basilar da filosofia de novo governo, no plano econômico, está inserido em todas as entrevistas, de campanha, de após — eleição, em todos os discursos do Presidente Tancredo Neves depois do Colégio Eleitoral e, inclusive, na primeira reunião ministerial, qual seja o de compatibilizar o combate à inflação com o crescimento econômico, o que implica em dizer que não concorda com a recessão. E se essa é a sua linha, que está clara e inofismável então, espero que quando Sua Excelência assumir o Poder perante o Congresso Nacional, sem embargo dos compromissos já assumidos pelo Brasil na área internacional, inclusive com o FMI, o Presidente Tancredo Neves, que declarou que não se pode pagar a dívida externa com a fome do povo, haverá, também, de compatibilizar os novos acordos firmados entre o Brasil e o FMI com essa sua idéia de retomar as taxas de crescimento econômico no Brasil, e, por consequente, acabar com essa fase recessiva e criar uma política de emprego em cujo contexto possamos, afinal, resolver a situação de milhões e milhões de brasileiros que estão aí marginalizados do nosso mercado de trabalho.

Eram, Sr. Presidente, as considerações finais que eu tinha a fazer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, por cinco minutos, ao eminente Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passamos à Ordem do Dia.

O Sr. Octávio Cardoso — Sr. Presidente, eu havia solicitado, com antecedência, que V. Ex^a me concedesse o espaço de liderança e V. Ex^a aquiesceu. Agora, se o nobre Líder Humberto Lucena se excedeu no seu discurso e jogou V. Ex^a contra o relógio, não tenho culpa: pelo contrário, tenho direito a equidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu disse a V. Ex^a que havíamos prorrogado, por 15 minutos, o Grande Expediente, e que, se tivéssemos tempo, eu lhe concederia a palavra. De fato, eu concordei, mas o prazo se esgotou.

O nobre Senador Carlos Lyra usou da palavra exatamente dentro dos cinco minutos.

Eu darei a palavra a V. Ex^a depois da Ordem do Dia.

O Sr. Octávio Cardoso — Mas, no espaço da liderança, penso que me assiste o direito à palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Penso que, depois de esgotado o Grande Expediente, não é mais possível, nobre Senador, senão não vamos estabelecer a ordem requerida pelo Regimento, para desenvolvermos os nossos trabalhos.

A Ordem do Dia vai ser prejudicada. Se V. Ex^a tivesse pedido, inclusive, a prorrogação, ou se tivesse dado por mais tempo...

O Sr. Octávio Cardoso — Não entendo por que V. Ex^a quer que eu requeira a prorrogação e para o nobre Líder Humberto Lucena não houve essa exigência.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tanto o nobre Líder Humberto Lucena quanto o Líder Roberto Saturnino, de fato, excederam. V. Ex^a me havia pedido a palavra depois da prorrogação de 15 minutos. V. Ex^a deve se recordar bem disso; depois da prorrogação de 15 minutos, se houvesse tempo, eu disse a V. Ex^a que concederia a palavra.

O Sr. Octávio Cardoso — Vou atender ao apelo de V. Ex^a, fazendo duas observações: o líder fala em qualquer momento da sessão; em segundo, V. Ex^a prorrogou ou tomou a iniciativa de prorrogar o tempo quando falava o nobre Líder Humberto Lucena. Atenderei ao apelo de V. Ex^a, embora inconformado com a decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não quero fugir às disposições regimentais, e para tanto, faço apelo aos Srs. Líderes para que não excedam o tempo, a fim de não criarmos incidentes como este. Sei que há sessões em que se têm dado prazos muitos maiores a certos e determinados oradores, mas são casos como que aprovados por todo o Plenário desta Casa.

Vou conceder a palavra a V. Ex^a porque, de fato, há um artigo de que aos líderes será lícito usar da palavra em qualquer momento da sessão. Vou atender a V. Ex^a, mas solicito que, quando do Grande Expediente, seja solicitada a palavra em tempo, inclusive para podermos exigir dos Srs. Líderes que cumpram o Regimento dentro dos seus 20 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minha Bancada não precisaria dizer, certamente, porque o seu comportamento estaria a evidenciar, da grande expectativa que vivemos, como de resto toda a Nação,

em face dos acontecimentos que prendem a um leito de hospital o Senhor Presidente da República. A Nação está em expectativa enorme e não poderíamos refletir outro sentimento.

Assim, a Oposição, embora já tendo farto material para iniciar a sua tarefa que é democrática, que é necessária, a tarefa crítica, ela tem temporizado para justamente não contribuir com o clima de maior excitação para as aflições que vive a Nação.

Entretanto, vejo na imprensa de hoje que os Ministros da Educação e Cultura desentendem-se quanto ao acervo de seus Ministérios e este assunto transpira e vai para os jornais. Não tem por que a Oposição continuar silenciosa, quando na própria área Ministerial não se cuida disto.

Diz a notícia: "O Ministro da Cultura, José Aparecido de Oliveira, afirma que tem cópia do decreto, assinado na última sexta-feira, pelo Presidente José Sarney, na qual a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (funtevê) fica vinculada à sua pasta."

Entretanto, o Diário Oficial publica essa Fundação como sendo integrante do Ministério da Educação, cujo titular é nosso ilustre colega Senador Marco Maciel.

"Deve ter sido um erro de publicação, disse, segunda-feira, o Ministro José Aparecido."

Diz a diretoria da Imprensa Nacional:

"Na minha gestão, nunca houve este tipo de erro."

Então, o que acontece Sr. Presidente? — Imagino: ou o Sr. Presidente Interino da República deve ter assinado dois decretos, ou o Sr. Presidente eleito deve ter concedido a ambos os aspirantes, ou a ambos os titulares do cargo, hoje, a Fundação.

Faço o registro, Sr. Presidente, porque me parece que o sintoma não é muito animador nesta disputa pelo ativo do Ministério, que se manifesta nessa notícia que acabo de ler e que, aliás, é comentada também na coluna do Castelo, do Jornal do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de abordar o tema relacionado com o pacote econômico do Governo. Imaginávamos que mudando a República e renovando-se os hábitos, os pacotes não mais acontecessem. Mas, o que se verifica é que o Governo decidiu fazer uma contenção de dez por cento dos seus gastos e que — e aqui me fixo — os bancos federais deixarão de conceder qualquer financiamento pelo período de sessenta dias. Apenas o Banco Central e o Banco do Brasil terão programação orçamentária especial, para atender a agricultura e a exportação.

Ora, Sr. Presidente e Srs. senadores, por mais que reconheçamos a prioridade da agricultura, e a importância da exportação para o equilíbrio da nossa balança, não podemos ocultar que paralizar os negócios, deste País, por sessenta dias, impõe ao comércio, a indústria, aos serviços e ao setor do trabalho as maiores apreensões e preocupações. Veja-se, por exemplo, os financiamentos da casa própria, feitos pelo BNH, através dos seus agentes financeiros, tomemos o maior deles — a Caixa Econômica Federal: isto significa paralisar toda a construção civil, justamente o setor que mais emprega na área urbana.

Imagino Sr. Presidente, que embora seja compreensível um governo que assume precisar levantar dados e conhecer a situação, o de Tancredo Neves teve uma antecedência de dois meses até 15 de março, data que se inicia o novo Governo — já que houve disposição do Governo anterior de franquear às pessoas já conhecidas todos os dados do Governo passado — para que possibilitasse um outro tipo de procedimento que não importasse na paralisação do País por 60 ou 90 dias, como algumas medidas impõem. Além do mais, conhecendo-se como se conheceu, com grande antecedência, quem seria o titular da pasta da Fazenda, o Sr. Francisco Dornelles, as portas do anterior Governo lhe foram abertas e até negociações entabulou já na sua condição de representante do Presi-

dente eleito e de futuro titular da pasta das finanças do País.

Para concluir, Sr. Presidente, devo dizer que a ordem de não gastar pode ter um efeito abrangente sobre a economia, mais abrangente do que meramente dar tempo para que as autoridades econômicas tomem pé das coisas.

Diz a folha de S. Paulo:

"Ademais, o conjunto de medidas ontem anunciadas não demonstra estar embasado num diagnóstico sobre a economia brasileira de tal forma a poder refletir uma tomada de posição por parte do novo Governo.

O quadro está confuso e a Nação espera posturas bem delineadas da nova administração; já tivemos ampla quota de causuismos, e o fato de haverem galgado ainda recentemente seus postos não justificam indefinições das autoridades, ou providências sobre as quais não haja claras expectativas de resultados."

Concluindo, Sr. Presidente, devo lembrar, fazendo alusão ao pronunciamento do nobre Senador Carlos Lyra, que disse: "que a imprensa inteira do País insinua, malevolamente, fatos que atingem um filho do ex-Senador Teotônio Vilela." Devo dizer que a oposição espera pelas designações dos titulares dos diversos cargos. Que não tem partido de nós qualquer tipo de restrição a quem quer que seja, porque não podemos tomar uma posição antecipada com relação ao juízo de pessoas que sequer conhecemos ou foram convidadas. Apenas devo dizer, como disse a imprensa de hoje: uma coisa é a dívida da Nação para com Teotônio Vilela e outra são os possíveis atos que visem a lembrar a memória deste ilustre compatriota, através da nomeação de seu filho.

Sr. Presidente, a Oposição vê com apreensão enorme o estado de saúde do Senhor Presidente da República, e deseja vê-lo restabelecido em pouco tempo, embora estejamos vivendo na maior normalidade, tendo em vista o quadro constitucional. Desejamos que o Presidente da República, que correspondeu aos anseios da Nação como candidato possa realizar, à testa do Governo, os seus projetos de homem de oposição que foi e é agora responsável pelos destinos da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Ainda por força do dispositivo 66, do Regimento Interno, concedo a palavra ao eminente Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO — (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para alegria de V. Ex^a e da Casa, Sr. Presidente, demorei apenas dois minutos. (Risos.)

Sr. Presidente, entre as resoluções divulgadas hoje pela imprensa e que teriam sido tomadas pelo comitê partidário ou suprapartidário, reunido no Ministério da Justiça, figurou a extinção das sublegendas. Ora, as sublegendas já foram aprovadas por esta Casa e depende apenas da assinatura do Deputado Pimenta da Veiga, para que seja votado em regime de urgência na Câmara dos Deputados. Portanto, o passo já está muito próximo de se tornar realidade.

Sr. Presidente, queria apenas renovar o meu apelo às autoridades federais e estaduais do Rio de Janeiro, em favor do Município de Parati, cuja situação desoladora levou grande parte da sua população a subscrever um apelo para que aquele tradicional Município deixasse de integrar a terra fluminense para se incorporar ao Estado de São Paulo. Este apelo eu renovo, pensando naquela população que vive em Parati e, principalmente, no que

representa de cultura e de tradição para a terra fluminense a presença daquele Município.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente! (Muito bem! Palmas.)

COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — América de Souza — Milton Cabral — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Mauro Borges — Roberto Campos — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Lei da Câmara nº 45, de 1982, e 165, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Devendo realizar-se, no período de 25 a 30 do corrente, em Lomé, Togo, a 73ª Conferência Interparlamentar, a Presidência, por indicação do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, propõe ao plenário os nomes dos Senadores Amaral Furlan, João Calmon e Lourival Baptista para, juntamente com o Senador Saldanha Derzi, chefe da delegação, integrarem a representação do Senado àquela conclave.

Nos termos dos arts. 44, b, 1 e § 3º do Regimento Interno a presente proposta deverá ser votada após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário. É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 1985

Dispõe sobre isenções fiscais para o transporte coletivo urbano visando a reduzir seus custos e tarifas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as empresas de transporte coletivo urbano e suburbano, através de suas entidades representativas oficialmente reconhecidas, autorizadas a criar centrais de compras de insumos, às quais serão concedidas isenções fiscais da seguinte ordem:

a) dos Impostos sobre Produtos Industrializados e de 50% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias para as aquisições de peças, acessórios e pneus destinados aos veículos exclusivamente aplicados a este tipo de transporte e de equipamento e ferramentas destinados à sua manutenção;

b) do Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes e demais taxas e contribuições incidentes sobre o preço básico de combustíveis e lubrificantes adquiridos para o abastecimento, em postos privativos, dos veículos exclusivamente destinados a este tipo de transporte.

Parágrafo único. As aquisições mencionadas no "caput" deste artigo deverão ser realizadas diretamente aos fabricantes de peças, acessórios, pneus, equipamentos e ferramentas e às empresas distribuidoras de combustíveis e lubrificantes.

Art. 2º A partir da efetiva concessão destas isenções e facilidades, a fixação de tarifas e de seus reajustes obedecerão a critérios que permitam repassar estes benefícios aos usuários do transporte coletivo urbano e suburbano.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei até 60 (sessenta) dias após a sua promulgação, prevenindo os critérios que serão adotados para emissão de legislação municipal referente ao disposto no artigo 2º.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das consequências indesejadas do rápido crescimento das cidades brasileiras através de movimentos especulativos e de generalizada imprevisão dos padrões de expansão territorial, toma vulto no irracional afastamento entre o local de trabalho e o de moradia. Não apenas em termos de distância física, como também em termos de tempo de percurso desta distância nos chamados horários de "pique" dos grandes deslocamentos de massa.

Duas ordens de prejuízos advêm de tal fato; uma mais importante e dificilmente contornável a médio prazo, que é o consumo inútil de tempo e o subsequente desgaste humano dos longos itinerários de transporte. Outra, mais imediata, é a repercussão dos custos de deslocamento sobre os orçamentos domésticos, ao restringir outras formas de consumo e bem-estar e ao provocar incômodos adicionais decorrentes dos constantes desequilíbrios entre o poder de compra e aspirações familiares.

Por tais razões, transporte coletivo urbano é considerado atualmente como um dos mais destacados itens das políticas sociais. E no aspecto de possibilidade de intervenções governamentais, o seu preço é dos escassos pontos em que algo pode ser feito concretamente e em prazos razoáveis.

No projeto em pauta, visamos a criar uma destas alternativas de contenção do aumento das tarifas de transporte coletivo, através da redução da carga tributária que incide sobre os principais componentes do custo de operação e de manutenção de veículos destinados a este fim. Desde logo, os pneus, combustíveis e lubrificantes constituem mais de um quarto do custo variável total de operação. Peças, acessórios e materiais de manutenção são outros tantos componentes importantes. E a incidência de tributos, nestes itens pode chegar a mais da metade de seus custos unitários específicos; além de que, seus índices de aumentos de preços têm sido consideráveis nestes últimos anos de crise.

Entretanto, visa-se também assegurar que tais reduções de custos — ao serem obtidos associativamente — ensejem um melhor dispositivo de redistribuição e de translação dos benefícios para os usuários. A estes, afinal, destina-se primordialmente a medida. Normas federais, complementadas por normas locais, diretamente influídas pelas comunidades usuárias e pelas empresas prestadoras de serviços, tratariam de garantir o repasse dos benefícios em escala compatível com a renúncia à arrecadação tributária.

Ainda como medida adicional, a menção a centros de compras operados de modo associativo pode constituir-se em útil mecanismo de racionalização técnica e econômica para o caso em que os sistemas sejam operados por pequenas empresas, carentes de maior produtividade e rentabilidade.

Sala das Sessões, 20 de março de 1985. — Senador Álvaro Dias.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 38, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a

matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 20 de março de 1985. — Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido deve ser submetido imediatamente à votação. Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 39, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 2º lugar.

Sala das Sessões, 20 de março de 1985. — Fábio Lucena.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido deve ser submetido imediatamente à votação. Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Aprovados os requerimentos, passamos ao item 3 da Ordem do Dia.

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983, Complementar, será incluído na Ordem do Dia, na 4ª sessão ordinária subsequente, nos termos do art. nº 380, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985).

A matéria teve a votação sobrestada na sessão anterior, em virtude da falta de quorum para a votação do Requerimento nº 37/1985, de autoria dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.

A matéria a ser votada neste momento — é bom esclarecer — é justamente o requerimento dos Srs. Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para a sessão de 18 de abril de 1985.

Em votação o requerimento.

O Sr. Lomanto Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Gostaria de lembrar que para encaminhar a votação é permitido, apenas, um Sr. Senador por Partido.

O Sr. Octávio Cardoso — Sr. Presidente, nobre Senador Lomanto Júnior falará pelo PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, para encaminhar a votação.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Julgo da maior inconveniência, e por isso votei contra, o requerimento. Este é o meu ponto de vista pessoal. Votei contra o requerimento do Senador Humberto Lucena solicitando a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Naquela oportunidade, o Senador Roberto Campos, em pronunciamento oportuno e objetivo, mostrou a inconveniência da instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque, em face da importância, da grande importância que tem a Companhia Vale do Rio Doce, as repercussões seriam negativas, para essa Companhia que tem credibilidade internacional, que é uma das empresas de maior projeção e de maior importância deste País. Tanto tem credibilidade a sua direção que o Presidente esteve na sua direção no Governo passado foi convidado a permanecer à frente da Companhia.

Sr. Presidente, há muito tempo, venho observando que há necessidade de criarmos aqui um instrumento que não tenha este nome policial e que, de certa maneira, envolva logo responsabilidade, que é Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quando alguém requer uma comissão dessas, já está a demonstrar, pelo menos para a grande opinião pública, o envolvimento e até, de certa maneira, a culpabilidade da instituição em que a comissão é requerida para apurar. Às vezes, são fatos que não atingem e que não têm a gravidade que se admite, mas somente o título de Comissão Parlamentar de Inquérito já incrimina, já argui suspeita para a pessoa ou para as pessoas ou instituições.

O Congresso americano tem um tipo de comissão, e quando em visita àquela instituição, obtive dados e cheguei mesmo a realizar um estudo para apresentar a esta Casa sugestões a respeito, uma comissão que não seria uma comissão especial para estudar esse ou aquele assunto, que não seria uma comissão parlamentar de inquérito, mas que seria, como o Congresso americano chama, uma comissão de avaliação e julgamento, comissão de avaliação do trabalho que se realiza, com outro nome, que a memória pode estar me falhando neste momento. Aliás, Comissão de Avaliação de Desempenho, este nome dado à Comissão que o Congresso americano possui para estabelecer, para acompanhar, para examinar o desempenho de uma instituição, de uma entidade, quanto ao seu trabalho que, infelizmente aqui, geralmente nós sintetizamos todas elas e colocamos na vala da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu sou contra o requerimento para a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e sou contra porque tenho o maior respeito pela Companhia do Vale do Rio Doce; tenho também respeito pelo administrador, pelo homem que dirige a empresa, Dr. Elizer Batista, que se revelou sempre, nos diversos cargos que tem ocupado, larga competência e, sobretudo, espírito público.

Ao encaminhar a votação dos requerimentos dos Srs. Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, que

pedem adiamento da votação para o dia 18 de abril, ao manifestar o meu voto, eu quero, ao mesmo tempo, dizer que julgo absolutamente inconveniente a instalação e uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos da Companhia Vale do Rio Doce, embora, Sr. Presidente, eu sempre, em toda a minha vida pública tenha sido a favor de que fatos suscitem dúvidas devem ser examinados, devam ser estudados, devam ser inquiridos, devam ser definidos. Entretanto, é preciso ter cuidado para não comprometer a responsabilidade, não comprometer o nome internacional da Companhia Vale do Rio Doce. Tenho a impressão de que outras providências poderiam ser tomadas, antes que se instaurasse aqui uma comissão parlamentar de inquérito.

Vou prosseguir, Sr. Presidente, estudando uma sugestão para trazer a esta Casa, a fim de que possamos criar aquele tipo de comissão de avaliação a que me referi há pouco, a fim de que seja uma espécie de comissão de avaliação de desempenho, seja uma espécie intermediária entre a comissão especial e a Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem, sem dúvida alguma, um título profundamente rigoroso. Ao encaminhar a votação, Sr. Presidente, apoio os requerimentos dos Srs. Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, pelo adiamento da votação. E já adianto também o meu voto, que já foi aqui dado, quando de uma das sessões que nós realizamos pelo processo eletrônico. Eu voto contra a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. (Muito bem!)

O Sr. Octávio Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência adverte aos Srs. Senadores que o que está em discussão é o requerimento de adiamento da votação.

O Sr. Octávio Cardoso — É justamente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso, para uma questão de ordem.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como estava em votação o requerimento dos nobres Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, pedindo o adiamento da matéria para determinado dia, e como a matéria só poderia ser encaminhada por um representante de cada Partido, o nobre Senador Lomanto Júnior, dizendo que estava a favor do requerimento, falou em nome do PDS. Até aí, correto. Agora, S. Ex. resolveu falar sobre o mérito, contra o mérito. Eu devo esclarecer que a posição do Partido não é contra o mérito; a posição do Partido é a favor do adiamento. O nobre Senador Lomanto Júnior falou pelo Partido, porque era a favor do adiamento, mas manifestou-se contra o mérito, em caráter pessoal, já que este não é...

O Sr. Lomanto Júnior — Eu deixei bem claro que a minha posição era de caráter pessoal, e que, apenas quanto ao adiamento, eu interpretava, naquele momento, o pensamento do Partido.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Não estou fazendo nenhuma censura a V. Ex.ª

Então, eu queria deixar bem claro, Sr. Presidente, para evitar possíveis dúvidas no encaminhamento da votação de mérito, já que a matéria é bastante polêmica. Os próprios líderes que requereram a formação da Comissão de Inquérito, o nobre Líder Humberto Lucena, o nobre Líder do Congresso, se encontram ausentes deste plenário.

Então, é preciso que se diga isto para evitar qualquer tipo de confusão. Muito obrigado a V. Exª (Muito bem!)

O Sr. Roberto Saturnino — Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, para encaminhar a votação, como líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT—RJ — Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É preciso atentar para o fato de que o adiantamento, o mero adiantamento da votação desta questão, deste requerimento de constituição da CPI, poderá ser interpretado como uma hesitação do Senado Federal em relação à apuração das razões que determinaram o risco ocorrido, a fato ocorrido, em determinado momento recente, de perda de controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Acho que não deve o Senado demonstrar nenhuma hesitação. Não concordo, absolutamente, que a instalação dessa CPI venha a significar qualquer perda de credibilidade internacional da Companhia Vale do Rio Doce, uma companhia de enorme prestígio pelo mundo afora, maior companhia mineradora do mundo hoje.

Acho, ao contrário, que é importante que fique patente que o Congresso Nacional, em uma de suas casas, o Senado Federal, quer apurar os motivos, as razões que determinaram uma situação emergencial, durante a qual houve risco de perda de controle. Para quê? Para firmar a filosofia segundo a qual a Vale do Rio Doce deve ser uma empresa cuja maioria de capital pertence à União. Isto é que é importante.

Acho que o Senador Roberto Campos colocou muito bem, muito clara, muito honestamente a sua posição ao afirmar que estaria disposto a propor uma moção de louvar ao Presidente ou à Direção da Companhia, pelo fato de abrir mão dessa maioria de capital, colocando à venda parte das ações pertencentes à União.

O importante é verificar se essa é realmente ou não a posição do Senado Federal e do Congresso Nacional. Isto é preciso ficar esclarecido, inclusive internacionalmente, porque, amanhã, pode prevalecer até o ponto-de-vista da Sra. Thatcher, de que o Brasil devia dispor das ações das suas companhias estatais para fazer face aos compromissos, às obrigações de suas dívidas.

O importante é que o Congresso Nacional se pronuncie filosoficamente, que o Congresso Nacional tome uma posição a respeito dessa questão primordial de política, de política econômica, de filosofia econômica: deve ou não a Companhia Vale do Rio Doce permanecer com seu controle acionário majoritariamente com a União, e apurar-se, então, os fatos que determinaram, em certo momento, a uma quase perda dessa situação majoritária.

É fundamental que o Senado não demonstre nenhuma hesitação, nenhuma tergiversação na determinação de apurar, através dessas CPIs, esclarecer os fatos, esclarecer a sua posição política, a sua posição filosófica, porque aí, em determinação, essas sim podem até afetar as posições no mercado internacional da Vale do Rio Doce. Ficarão os nossos parceiros internacionais sempre na dúvida: poderá ou não ser privatizada a Vale do Rio Doce? É importante que isso seja esclarecido, e agora, logo ao início do novo Governo ou, o contrário, permanecerá sempre aquela dúvida: será o novo Governo a favor da privatização da Vale do Rio Doce?

Acho que é oportuníssima a votação imediata e a instalação dessa CPI para que os fatos sejam apurados e a posição do Senado Federal seja definida diante desse dilema de filosofia política, e de filosofia econômica importantíssima para a Nação. Era o que eu tinha a dizer, não vendo nenhuma razão para o adiantamento, ao con-

trário, mas vendo razões muito fortes para que a decisão seja tomada desde logo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Pela Frente Liberal, concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. — Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos analisando o Requerimento nº 37/85 que sugere o adiamento da votação e, conseqüentemente, o adiamento da apreciação do Requerimento nº 15 que solicita a constituição da CPI destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Não tenho nenhuma dúvida de que a palavra inquérito gera uma série de receios ou de interpretações que podem levar, com certa afoiteza, a um entendimento que não seria exatamente aquele desejado pelos próprios proponentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, ou de investigação ou de avaliação.

No entanto, gostaria de registrar, em nome da Frente Liberal, e faço questão de ressaltar, após um contato com o Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, hoje pela manhã, de que não gostaríamos de que restasse qualquer dúvida sobre a posição do Partido do Ministro e do Sr. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce.

Não temos nenhum receio a respeito da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ao contrário, temos o intuito e o propósito, e ainda hoje conversávamos com o Sr. ex-Ministro das Minas e Energia, nosso ilustre colega, Senador César Cals, temos toda a intenção, o propósito e o desejo que se faça a mais ampla averiguação necessária. Mas também gostaríamos que aqui se registrasse que essa posição parte de uma postura prévia que entendemos que essa Comissão vai avaliar medidas, disposições, diretrizes e políticas referentes à orientação da postura acionária da empresa; de que, ao constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em momento algum estaríamos admitindo que se está pondo suspeição a honrabilidade, a seriedade e a competência administrativa do Sr. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, pessoa que merece, como homem idôneo e correto, toda a nossa admiração e apreço, que aqui está, em qualquer momento, levantando dúvidas sobre a sua condução, em termos de desempenho da empresa, bem como sobre a orientação do anterior e do atual Ministro.

Por isso, e para não ficar preso ao temor de um termo — Shakespeare já dizia que a rosa continuaria sendo rosa apesar de que alguém pudesse mudar-lhe o nome — se temos restrições à expressão “inquérito”, não será por isso que vamos recuar, que vamos iniciar essa vida parlamentar na Nova República negando o direito da indagação, da verificação, da avaliação, para que, afinal, não reste nenhum prejuízo à Vale do Rio Doce.

Porque temores temos nós de que, negada, a Comissão Parlamentar de Inquérito, em nome do risco que poderia haver o fato de abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, maior risco haveria se ficasse permanentemente pendente, como uma espada de Dâmocles a acusação de que se tentou evitar a averiguação, porque poderia haver algum fato incriminatório. E nós temos certeza de que não há. E nós temos certeza de que é de toda conveniência da Companhia Vale do Rio Doce, da figura ilustre do Dr. Eliezer Batista e da própria postura e idoneidade dos Ministros da área, que as coisas sejam feitas à luz meridiana do sol, e que o Legislativo, nessa restauração plena de suas prerrogativas, possa fazer todas as avaliações necessárias, deixando aqui registrado esses pré-requisitos, que entendo fundamentais, se necessários.

Esta é a posição do nosso Partido, e mais, esta é a própria posição do Presidente da Companhia e, até, do ilustre Ministro das Minas e Energia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Pelo PMDB, concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, para encaminhar a votação.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto já foi esgotado diante do que aqui se ouviu. De modo que não vou mais entrar no mérito, quero apenas declarar que o PMDB vota pelo adiamento, para em 18 de abril entrar em pauta e em votação o requerimento da formação da mal-empregada expressão Comissão de Inquérito. Dezoito de abril. Estou de pleno acordo. O PMDB está de pleno acordo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Esgotada a palavra pelos Líderes dos Partidos, coloco em votação o requerimento de adiamento da votação para 18 de abril do requerimento que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Itamar Franco — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Vai-se proceder à verificação solicitada.

Os Srs. Líderes já manifestaram o seu voto, de forma que os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Alcides Sandanha
Álvaro Dias
Gastão Müller
Lomanto Júnior
Martins Filho
Moacyr Dalla
Roberto Campos
Roberto Wypych

VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

César Cals
Itamar Franco
Jutahy Magalhães
Odacir Soares
Roberto Saturnino
Severo Gomes

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa vai proclamar o resultado. (Pausa.)

Não houve quorum para a votação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma declaração de voto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero declarar o meu voto porque, infelizmente, votei contrário à orientação do meu Partido e fui contra o requerimento que pede o adiamento da votação. Acredito, Sr. Presidente, que uma razão muito forte me levou a isso, porque ao contrário do que alguns estão argumen-

tando, acredito que adiar essa matéria poderá criar prejuízos para a Vale do Rio Doce, porque no dia que nós admitirmos que a Vale do Rio Doce poderá perder sua credibilidade internacional, devido ao nome de uma Comissão, porque nós estaríamos aqui criando uma Comissão Parlamentar de Inquérito e não de avaliação ou de averiguação, nós daríamos um testemunho de uma fragilidade muito grande dessa Companhia, e na realidade não existe essa fragilidade.

Acredito que as ponderações feitas aqui pelo Senador Roberto Saturnino e pelo Senador Carlos Chiarelli mostram bem a necessidade de apressarmos a criação dessa Comissão, porque hoje mesmo, V. Ex^a e os Srs. Senadores devem ter visto na imprensa a publicação a respeito do assunto, mostrando que, em determinado período, a Vale do Rio Doce realmente teria ficado com 49% de suas ações somente em poder da União. Mas há um esclarecimento de que pelo menos 5% dessas ações estariam em mãos também de outras empresas estatais, permitindo assim que a União tivesse a maioria das ações. É esse esclarecimento que nós iremos buscar na Comissão, não para tirar a credibilidade da Companhia, pelo contrário. Acredito que seja para reforçar a credibilidade que todos nós desejamos que a Vale do Rio Doce tenha, mas, também, para evitar que haja qualquer perigo de que a União venha a perder sua maioria, nessa Companhia, da maior importância para a vida econômica do País.

Por essa razão, votei contra o adiamento, esperando que seja manifestada logo a vontade do Senado, de que nós teremos de criar essa Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Sendo evidente a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento nº 37/85, fica com a votação adiada. E, em decorrência, fica igualmente com a apreciação sobrestada o Requerimento nº 15/85.

Em consequência, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída do Projeto de Lei da Câmara nº 140/84; Requerimento nº 4/85; Projetos de Lei do Senado nºs 22/81, 26/79, 45/79, 2/80, 18/80 e 320/80, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio. S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte. S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros. S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A imprensa vem insistindo em que o novo Governo pretende impedir que os aposentados voltem a trabalhar, não esclarecendo se apenas no serviço público ou também na iniciativa privada.

Já tivemos, há poucos anos, uma tentativa no sentido de impedir os aposentados pelo INPS de retornar ao trabalho, quando seriam apenados pela perda dos frutos da aposentadoria.

A medida inexplicável durou alguns meses, mesmo porque não podia atingir os já empregados, diante do preceito constitucional da irretroatividade da lei.

A notícia parece improcedente, em primeiro lugar, porque quantos trabalham, depois de aposentados, sejam estatutários, sejam celetistas, não gozam de estabilidade. Então, o problema se restringiria apenas aos aproveitados nos órgãos governamentais.

Quanto aos que trabalham em atividades privadas, é de todo desnecessária a medida, que também não interessa à Previdência Social, que perderia algumas centenas de milhares de contribuintes, havendo, paralelamente, um desfalque no FGTS.

Há uma política de clara perseguição aos aposentados, que se revela também na atual proibição para que dirijam seus próprios órgãos de classe ou se candidatem a cargos de presidente ou diretores. Entretanto, os aposentados são obrigados a descontar em favor do INPS, depois de pagar essa contribuição previdenciária de vinte e cinco a quarenta anos, providência encontrada para enfrentar os déficits da Previdência Social.

Registre-se que os aposentados não ficam à margem dos interesses e reivindicações da referida classe, mas, ao contrário, continuam acompanhando todo o movimento sindical em torno. Dispondo de mais tempo do que o trabalhador em atividade, poderiam, nos órgãos sindicais, colaborar com ampla eficiência, tanto mais quanto não guardam vínculo empregatício.

Trata-se de justa reivindicação dos inativos.

Precisamos, crescentemente, valorizar o homem brasileiro, principalmente na terceira idade quando, embora possa ter diminuídas as energias físicas, ostenta uma grande experiência, que pode ser colocada a serviço da sociedade, nos vários setores.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 15 de março, coincidindo com o nascer da Nova República, os Diários e Emissoras Associados, lançaram a nível nacional um suplemento especial coordenado pelo Estado de Minas, com efetiva cooperação do Correio Braziliense e do Diário do Comércio, de Pernambuco, trabalho que se reveste da mais alta importância para a história do País.

Tão mais importante porque estes cadernos jornalísticos que circularam em 14 Estados da Federação, não se limitaram apenas ao fato do dia, extrapolando para uma profunda pesquisa envolvendo o passado e as perspectivas para o futuro, com base nos acontecimentos do presente.

Ao lado do regosio nacional pela ascensão de Tancredo Neves à Presidência da República, inaugurando um novo ciclo de esperanças da história brasileira, este trabalho jornalístico de fôlego, através das palavras de autoridades como Hélio Silva, Raymundo Faoro, o poeta Carlos Drummond de Andrade, os governadores dos Estados, Francisco Iglésias, evidencia o que fomos, o que somos e o que precisamos ser.

Além dos políticos, juristas e historiadores, o povo foi ouvido, as crianças, as minorias de todos os quadrantes. Com eles as entidades de classe, os sindicatos, as organizações civis e militares, a Igreja. Os patrões e os empregados; os setores culturais; a cidade e o campo. O Brasil em todos os seus limites como Nação.

Poderá ser este verdadeiro levantamento sociológico a se confundir com o dia a dia do jornalismo, servir aqueles que já se encontram empenhados na busca de soluções reais e efetivas para os problemas brasileiros da Nova República. Em síntese diríamos que o povo que demonstra tanto amadurecimento para o exercício democrático, em seu rol de esperanças, outra coisa não deseja se não que a democracia nacional se transforme de adjetivo em substantivo, com os seus horizontes ampliados ao econômico, ao social e ao jurídico, pondo um fim definitivo à corrupção impune, aos atos lesivos à soberania nacional, à contumaz exclusão do povo dos processos que dizem respeito ao seu próprio destino. Quer o povo brasileiro que o capital se harmonize com o traba-

lho; que a ampla liberdade política, filosófica e ideológica se acostume com controles econômicos mais rígidos que redundem na paz social e na estabilidade democrática. Há um desejo nacional de que este País se realize de fato no grande concerto das nações, livre e soberano, com o seu povo ordeiro, trabalhador e feliz.

Trabalhos jornalísticos como esse dos Diários e Emissoras Associados, que tiveram como matriz para esta realização o meu Estado de Minas Gerais, utilizando-se da experiência e da competência dos 56 anos de existência do Estado de Minas, engrandecem a imprensa nacional, reforçando a sua importância para a consolidação de nosso processo institucional, das bases sólidas de uma democracia real, onde a ausência de uma imprensa livre e igualmente soberana, compromete a realização de todos os sonhos.

Este, Sr. Presidente, o registro que se impõe no momento para ressaltar tão relevante obra jornalística, congratulando-me com os diretores Paulo Cabral Araújo, Pedro Aguinaldo Fulgêncio, Camilo Teixeira Costa e jornalistas Carlos Felipe, Roberto Elísio Castro Silva, Dirceu Horta e demais profissionais mineiros e brasileiros que participaram do trabalho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Senadores, nestes dias agitados de nova República, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um nome se destacou já, no dia 14 de março, quando ha rápida crise que se viveu naquela data. Trata-se do eminente General de Exército Leônidas Pires Gonçalves, indicado para o Ministério do Exército.

Logo que se iniciou o problema destacou-se, como figura importante nas demarches o digno futuro Ministro do Exército.

O Presidente do Senado José Fragelli assim se referiu ao Ministro do Exército.

“O general Leônidas — recordou o presidente do Congresso — foi muito claro ao descartar qualquer outra solução que não a legal.” Na tensa madrugada do dia 15, o novo ministro do Exército afirmou a Fragelli e aos demais membros da Mesa que com ele dialogaram; “Não pensem em nenhuma saída que não esteja rigorosamente dentro do texto da Constituição. Não haverá solução militar”.

Além de estar convencido de que o País passou muito bem por um duro teste, Fragelli acredita que, em consequência, a classe política passa a ter condições para sua própria reafirmação. Com ele concordou o senador Gastão Müller (PMDB — MT), acreditando que, nas últimas horas, houve uma demonstração muito clara do amadurecimento político e democrático de toda a sociedade brasileira.

O Jornalista Ricardo Noblat, na “Coluna do Castelo”, assim se refere:

“Jurista

Na madrugada nervosa da operação do Presidente Tancredo Neves, os Ministros Francisco Dornelles e José Hugo Castelo Branco, e mais o Deputado Ulysses Guimarães e o Vice-Presidente José Sarney, discutiam sobre quem deveriam assumir, no dia seguinte, a vaga do General Figueiredo. “Eu só assumo com Tancredo”, garantia Sarney, que achava que Ulysses deveria assumir como Presidente da Câmara e o terceiro na linha direta da sucessão. Ulysses achava que Sarney era quem deveria assumir, o General Leônidas Pires Gonçalves, que discretamente chegara ao hospital e se juntara ao grupo, sacou de um exemplar da Constituição que os demais tinham esquecido de consultar, foi direto ao capítulo que assinalara e sentenciou: “Pelo livrinho,

assume o Vice-Presidente." Dito e feito. O que se passou depois disso não teve nenhuma importância. A crise morreu antes de nascer.

O Ministro do Exército inaugurou mais um saudável hábito da Nova República: ao invés das armas, os generais agora sacam a Constituição.

Diante desses fatos e outros que poderiam ser citados, o General Leônidas Pires Gonçalves, fixou imediatamente, não só para os políticos mas também para o povo brasileiro uma posição de respeito, admiração e indiscutível liderança.

Em homenagem ao General do Exército Leônidas Pires Gonçalves e por seu intermédio ao Exército Brasileiro e demais Forças Armadas, isto é, a Marinha e a Aeronáutica, peço para ler para que se transcreva nos Anais desta Casa, o notável discurso de posse do General do Exército Leônidas Pires Gonçalves.

"MOMENTO É HISTÓRICO"

Esta é a íntegra do discurso de posse do ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves:

"Senhores:

Assumo o cargo de ministro do Exército consciente das grandes responsabilidades que me cabem. Estou determinado a enfrentá-las com decisão, firmeza e espírito de auto-superação.

O momento nacional é histórico e singular em qualquer dos aspectos em que o consideremos: vivemos tempos de transformações em todas as expressões do poder nacional. O estágio político que atingimos e a sua previsível evolução, condizentes com um passado de idéias que marcam, não obstante alguns desvios, a persistência de uma dinâmica liberal em busca de uma sociedade aberta e pluralista, ensejarão essas transformações.

As particularidades deste momento histórico, as elevadas atribuições de ministro, minha experiência no trato dos assuntos castrenses e as reflexões a que me dediquei indicam que me pronuncie sobre temas basilares para a condução dos assuntos inerentes a esta Pasta — a visão prospectiva da destinação e das tarefas do Exército na realidade brasileira e os compromissos peculiares da instituição.

Para visualizarmos a destinação do Exército, temos a nos orientar os textos constitucionais republicanos, com uma tradição de quase um século, que, iterativamente, consignam como missão das Forças Armadas: "defender a Pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem".

Essa destinação, semelhante às das Forças Armadas de outros Estados, seguramente persistirá em benefício da nação brasileira. As épocas, as circunstâncias e os homens passam; mas o Brasil, protegido das ameaças, com liberdade, ordem e progresso, nós o desejamos eterno.

Na esfera de nossa política externa, nada mostra a iminência de um conflito, mas devemos considerar pragmaticamente que a paz tem sido uma aspiração utópica dos homens. Como decorrência, nossa missão essencial, preclua e prioritária — acentuo este aspecto — é estarmos em adequadas condições para a defesa da Pátria.

O poder nacional, uno e indivisível, é amplamente aceito como integrado pelas expressões política, econômica psicossocial e militar. Na atualidade, dentre as tarefas magnas da expressão militar, sobrepõe a de dar apoio às outras expressões, cooperando dessa forma para o fortalecimento e a vitalização dos poderes constituídos e da sociedade como um todo. Tal tarefa, os militares a cumprem com ânimo e convicção, cidadãos fardados que somos, atentos e sensíveis, hoje, como sempre, aos anseios, interesses e aspirações dos segmentos da Nação.

Por outro lado, no quadro democrático que se enceta, o descompasso entre as expectativas e demandas de toda sorte e a capacidade de atendê-las pode prenunciar dificuldades, com reflexos na paz social. Daí a necessidade da segurança, entendida como um direito inalienável das pessoas, dos grupos humanos e da nossa nação. Mas há de ser uma segurança ajustada ao caráter da democracia. É, pois, tarefa relevante do Exército participar do equilíbrio social e da estabilidade institucional, através da manutenção da lei e da ordem, em estrita obediência aos textos legais e à decisão das autoridades civis, segundo os requisitos de um Estado democrático de direito.

Igualmente, motivo de minhas preocupações são os compromissos da instituição com ela própria, que podem ser consubstanciados em um objetivo central: dar à força terrestres capacidade para atuar eficazmente no cumprimento de suas missões legais.

No campo da operacionalidade, serão estimulados a instrução, o adestramento e o preparo técnico-profissional, aliados a competentes diligências de informações estratégicas e de planejamento da defesa.

No campo da administração, o Exército prosseguirá nas metas do Plano Diretor, documento básico do sistema de planejamento administrativo do Ministério, que assegura a racionalização e a salutar continuidade nesse setor.

Tão logo o permita o quadro econômico-financeiro nacional, lutaremos pela obtenção de recursos orçamentários consentâneos e realísticos, que permitam sanar algumas deficiências materiais crônicas de que se ressentia a nossa organização.

A conjugação da operacionalidade com as medidas administrativas resultará em maior grau de profissionalização. Dessa forma, o Exército Brasileiro será, cada vez mais, o instrumento eficaz e hábil para cumprir sua destinação e as tarefas que lhe são inerentes.

Senhores:

Este ato de assunção de cargo me impõe, ainda, enfocar alguns marcos referenciais — uns para os meus camaradas e outros para mim.

Refiro-me ao posicionamento anímico e ao preparo dos homens de Caxias, e aos propósitos do soldado que ora fala.

Um Exército vale, basicamente, pelo que valem os seus homens e, portanto, toda a atenção será dedicada ao pessoal que o integra.

O ofício das Armas, com suas servidões e grandezas, requer dos militares manifestações permanentes de vocação, de valor profissional e de patriotismo.

A vocação — tenho repetido — é a fonte de todas as virtudes militares, assim como a profissionalização é a grande responsável pela eficiência operacional, e, ambas, inflamam a chama do entusiasmo castrense.

Se deficiências, de qualquer ordem, se manifestarem, terão de ser vencidas com iniciativa, tenacidade e fé patriótica: o verdadeiro soldado não perde o ânimo diante de óbices, sejam objetivos ou subjetivos, pois o combate, evento culminante de nosso ofício, é todo feito de adversidades e para ele é preciso estar preparado.

Em suma: a profissionalização deve ser constantemente perseguida. Nossas missões e responsabilidades — tenho convicção acabada sobre o tema — são por demais complexas e difíceis para não serem exercidas por profissionais exemplares.

Como não me é desconhecida a senda que vou trilhar, desejo, agora, antecipar meus propósitos funcionais e pessoais no desempenho de minhas atribuições. São, mais precisamente, compromissos que assumo, com o testemunho da instituição.

Ao excelentíssimo senho Presidente da República, comandante supremo das Forças Armadas, reafirmo minha lealdade, bem como externo o intento de integrar-me à sua equipe de governo e com ela trabalhar de maneira entusiástica e harmônica.

Junto aos demais ministros militares, pretendo atuar ligado pelos laços dos objetivos comuns, da camaradagem e da indispensável união reinante entre as três Forças.

Com os membros do Alto Comando, é meu designio buscar o assessoramento, a fim de fortalecer a capacidade decisória sobre assuntos importantes de minha competência. Assim, à minha, somarei as experiências destes chefes, de reconhecidas virtudes humanas e militares.

Junto aos companheiros dispostos por este imenso País, é minha vontade fazer-me presente, através de visitas sistemáticas aos comandos de área e às pequenas guarnições localizadas nos mais recônditos rincões, pois é nestas onde mais se caracteriza o trabalho anônimo e patriótico do soldado brasileiro. Tudo com a finalidade de avaliar realizações, identificar problemas e prestar o necessário apoio.

Aos companheiros, reformados e da reserva, levo minha palavra de gratidão pelo muito que fizeram quando deles se necessitar a Instituição.

À família militar, proponho-me a manter e aperfeiçoar o eficiente sistema assistencial implantado pelos meus antecessores, como justo reconhecimento à dedicação afetiva daqueles que nos acompanham nas duras andanças da vida de soldado.

Convicto da validade de que dar o exemplo é a mais edificante mensagem de um chefe, disponho-me a pautar os meus atos pela completa e exclusiva dedicação aos deveres do meu cargo para, desta forma, não apenas sobrepujar os obstáculos, por mais agros que se configurem, mas, em especial, para incentivar um procedimento profissional adequado.

Finalmente, enfeixando as idéias manifestadas, cito o grande Osório numa frase repassada de sabedoria e grandeza, muito orientadora para os soldados de todas as épocas: "Tenho, como soldado e cidadão, bastante amor a meu País para não esmorecer e, mesmo ainda, recuar diante de dificuldades que resultam da natureza das causas."

Cumpro obedecê-la.

Apraz-me agradecer aos que compareceram a esta cerimônia e a engrandeceram com o brilho de suas presenças.

Muito obrigado".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS-RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O advento da chamada Nova República, sem dúvida, representou uma injeção de ânimo no povo brasileiro. Há, por toda a parte, de norte a sul, expectativas palpáveis de mudanças. E mudanças já, conforme compromisso assumido em praça pública pelas lideranças da Aliança Democrática. E essas expectativas, hoje, se resumem, no linguajar político, ao estabelecimento de um novo pacto social. O termo está na boca de todos: patrões, empregados, homens do governo.

Há, porém, um aspecto preocupante: todos referem-se ao pacto como algo que irá redimi-los. Ora, se o pacto vier a representar a redenção do patrão, dificilmente será algo benéfico ao trabalhador. Em resumo, fala-se do pacto, mas não se define o pacto. É mais ou menos óbvio que ele implicará sacrifícios. O país vive momentos de dificuldades, nos campos econômico e social. É mais que sabido que, até aqui, os ônus da crise recaíram basicamente sobre os trabalhadores. Se se pensa, pois, em for-

mular um novo pacto social, isso só ocorrerá concretamente com o alívio da carga que hoje pesa sobre a classe trabalhadora.

O Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, acaba de anistiar numerosas lideranças sindicais. É, sem dúvida, um bom começo. Mas, a rigor, não passa disso: um começo. Não pode tornar-se uma medida isolada, uma iniciativa de impacto, destinada tão-somente a acalmar a classe trabalhadora. É inconcebível que a formulação de um novo pacto social deixe de, por exemplo, restabelecer amplamente a autonomia sindical, desatrelando a classe trabalhadora da tutela paternalista do Ministério do Trabalho, herança longínqua do Governo Vargas e incompatível com os novos tempos que se anunciam.

Mas não é só. Vemos com preocupação — para um governo que promete não produzir novos sacrifícios aos trabalhadores — o recente pacote econômico, baixado pelo Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles. O pacote suspende as operações de crédito dos bancos oficiais, o que concretamente, se traduz por mais recessão, mais desemprego, mais crise social, mais desespero ao já de si atormentado trabalhador brasileiro.

É sabido que, no Brasil, a iniciativa privada — por distorções acumuladas ao longo de muitas décadas — está atrelada à ditadura econômica do Estado. Somos, por cruel paradoxo, um país que se diz capitalista e que, não obstante, tem sua economia estatizada em cerca de 70%. Ora, a França socialista de François Mitterrand está estatizada em algo em torno de 40%. Num contexto dessa natureza, o recente pacote econômico, numa primeira análise, não deixa dúvidas: paralisará a economia, levará à falência inúmeras empresas e, por extensão, desempregará novos contingentes de trabalhadores. Se é esse o pacto social, ele, sem dúvida, tem um mérito: contraria a todos. E, possivelmente, agrade somente aos contadores do Governo.

É inconcebível também que esse pacto ignore o sistemático achatamento salarial das classes trabalhadoras. É preciso restabelecer a dignidade dos salários já. E a primeira chance de a Nova República mostrar concretamente que está disposta a colocar em prática a teoria que tão brilhantemente alardeou nos palanques da campanha presidencial se oferecerá em breve: o reajuste do salário mínimo, em maio próximo.

Não é só: o novo ministro da Administração, Alufio Alves, disse, em recente entrevista, que é favorável à concessão do 13º salário ao servidor público. Considera a medida justa, mas ressalva que é necessário, antes, verificar-se a disponibilidade de recursos do Tesouro. Ora, o recente pacote econômico, entre outras medidas, cortou 10% dos orçamentos dos ministérios. E as demais medidas do mesmo pacote são justificadas como meio de aumentar a caixa do Governo. É certo, pois, que, se houver decisão política, haverá recursos.

Em resumo, o novo governo precisa antes definir quem serão os negociadores do pacto; que objetivos buscará, quem pagará o ônus mais pesado; em que prazo tudo isso ocorrerá. O certo é que o trabalhador brasileiro não tem condições de aguardar por mais dois anos a reunião da Assembleia Nacional Constituinte para que seus sacrifícios sejam amenizados. As mudanças foram prometidas para já. E é com essa urgência que serão cobradas.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"A vida, numa sociedade livre e democrática, só é possível se os contratos sociais são respeitados" porque é o ordenamento jurídico do País que regula a relação entre os cidadãos, "seja para a compra de um sanduíche ou o aluguel de um apartamento", seja para o cumprimento do horário de trabalho ou para pagar o que está conven-

cionado como preço justo de uma corrida de táxi. Por isto mesmo, um país desenvolvido se mede pelo prestígio de seu Poder Judiciário.

Ao fazer uma revolução republicana em 1889 o Brasil fez um ordenamento jurídico incompleto, em que a separação entre os poderes nunca foi muito além da mera formalidade, pois a nossa república está carregada de traços imperiais, que de tempos a tempos dão ao Executivo a hegemonia de fato sobre os demais poderes, que só excepcionalmente dispõem de real independência.

A excepcionalidade dos últimos 21 anos é o melhor exemplo dessa afirmação, já que todos sentimos na própria pele que a Justiça foi coagida e manietada pelo arbítrio, enquanto que o Legislativo foi apenas tolerado para a manutenção da aparência de legalidade do governo brasileiro para efeito externo.

A Constituição de 67, violentada pela Emenda nº 1, de 1969, combinada com a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, de 1979 enfraqueceu ainda mais o Poder Judiciário. Não foi por outro motivo que a segurança e tranquilidade dos cidadãos, assim como seu direito de ir e vir, de se reunir e de participar na gestão da coisa pública ficou amputada por tanto tempo. No período, mais que nos anos anteriores, a dependência do Judiciário ao Executivo ficou patenteada pela forma como eram nomeados seus magistrados, distribuído seu orçamento, estabelecidos os valores de remuneração de seus quadros. Em 83 o orçamento do Judiciário não alcançou 0,6% do orçamento da União.

O reordenamento jurídico do País, através de uma Constituinte, não poderá, pois, deixar de incluir o Judiciário como Poder realmente independente, para que seja harmônico com os demais poderes e possa cumprir, com eficiência, seu papel de garantidor da lei e da ordem, pelo respaldo ao direito de nossos concidadãos.

O assunto que me traz à Tribuna, no momento, insere-se no contexto da ausência de autonomia do Judiciário, pois a situação dos juízes passou a ser regulamentada, a partir de 28 de março de 83, pelo Decreto-lei 2.019. Esse decreto fez com que Ministros, Desembargadores e Juízes com até 18 anos de magistratura ganhem praticamente a metade do que percebe um juiz substituto, com um mês de magistratura, desde que tenha longo tempo de serviço público em outros setores. Com isto, Sr. Presidente, criou um desestímulo para ingresso na carreira de jovens e talentosos advogados que, entretanto, não contam com tempo de serviço no setor público. Agravando esse quadro, estabelece-se uma tendência à rotatividade acelerada na carreira, com ingresso e aposentadoria rápida de antigos funcionários públicos, o que dificulta a acumulação da experiência judicante.

Em que pese a colocação da função de juiz como pessoa que, por seu preparo, tem o imperativo de consciência de manter-se acima das emoções próprias do cidadão, não se pode ignorar que as imposições biológicas deixam o juiz com a mesma capacidade de indignação que acomete qualquer outra classe social quando se vê prejudicada pela má distribuição da renda. Assim é que os juízes que vinham esperando uma melhora em seus baixos vencimentos através da aprovação desse Decreto 2.019, acabaram frustrados — senão revoltados — com a imposição de aguardarem 15 ou 20 anos para que possam perceber uma remuneração condigna com as suas exigências de representação e a expressão social do cargo.

Não podemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, silenciar o fato de que dentro da Justiça, hoje, vai-se configurando uma situação de crescente injustiça entre seus membros, pois a magistratura brasileira está, com o Decreto 2.019, irremediavelmente dividida em duas classes. Há juízes pobres e juízes ricos. E enquanto os primeiros não podem conceder a suas famílias o mínimo de representatividade, porque se endividam ou vêem-se na contingência de especular, na sociedade, em torno de bens de menor custo — inclusive a educação de seus filhos —,

os juízes ricos podem manter uma postura de real independência perante as solicitações do cotidiano.

Os motivos que levaram o Governo Figueiredo a editar o Decreto-lei nº 2.019 são os mesmos que devem levar o atual governo a corrigir a falha apresentada na sua aplicação. Os magistrados continuam impedidos para qualquer outra atividade lucrativa na vida civil que não seja o magistério em uma instituição superior de ensino, sabidamente mal remunerada. Necessitam de maior tranquilidade e estabilidade econômico-financeira para bem exercer suas funções, sendo indesejável que tenham de recorrer a empréstimos, favores ou facilidades para atender às necessidades de suas famílias, com o comprometimento de sua independência, condição fundamental para a efetiva garantia dos direitos civis.

Faço, pois, desta tribuna, um apelo aos dirigentes da Nova República para que corrijam, com a possível brevidade, a gritante desigualdade que hoje acomete a magistratura brasileira, fornecendo compensação adequada aos juízes que ingressam na magistratura sem o apoio de uma passagem pelo serviço público, que é a base dessa desigualdade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Assumo a tribuna para registrar a passagem do segundo ano da administração do Governador João Alves Filho, concluído no dia 15 de março passado.

Decorridos dois anos de um Governo caracterizado pelas dimensões, realismo e profundo significado sócio-econômico dos programas implantados e em andamento, dentro de um cronograma rigorosamente obedecido, o Chefe do Executivo Sergipano, Governador João Alves Filho, concentrou os recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis, na execução de um Planejamento criteriosamente elaborado, que abrange investimentos, ações, empreendimentos e obras em dois planos prioritários simultaneamente realizados:

a) primeiro voltado para o combate às secas periódicas no interior, na região do agreste e do semi-árido sergipano;

b) o segundo abrangendo a ampliação da rede de esgotos de Aracaju.

O denominado "Projeto Chapéu de Couro," foi concebido pelo engenheiro João Alves Filho como um sistema de desenvolvimento rural integrado do semi-árido flagelado pela seca, abrangendo ações convergentes de captação e armazenamento de recursos hídricos, adutoras, perímetros de irrigação, assistência técnica, crédito rural, armazenamento e comercialização da produção agrícola, incremento agroindustrial e pecuário, apoio ao cooperativismo, colonização, reflorestamento com espécies vegetais resistentes às estiagens, incentivo à ovinocaprinocultura, saúde, educação e ensino técnico-profissional.

Até março de 1986, prazo previsto para sua conclusão, o "Projeto Chapéu de Couro" terá consumido cerca de 200 bilhões de cruzeiros, a preços atuais.

As obras beneficiarão a população do agreste e semi-árido estadual, ou seja, 434.552 pessoas — equivalente a 38% dos habitantes de Sergipe.

O "Projeto Chapéu de Couro" irá proporcionar emprego a pelo menos 60 mil pessoas, e gerar farta produção de alimentos, contribuindo para deter o êxodo rural e melhorar as condições de vida da população.

Quanto às obras programadas para a capital, além da mencionada rede de esgotos de Aracaju — antiga aspiração dos seus habitantes — serão as mesmas complementadas por um elenco de iniciativas e empreendimen-

tos que deverão, a curto prazo, transformar a fisionomia da Capital sergipana, estimulando o advento de um grande surto de turismo e bem-estar social.

Pretendia o Governador João Alves Filho promover uma série de inaugurações no Estado, principalmente em Aracaju, no quadro das comemorações do transcurso do segundo aniversário do seu Governo, no dia 15 de março.

Todavia, com a notícia de enfermidade do Presidente Tancredo Neves, que não pôde, infelizmente, ser empossado na Presidência da República — dolorosa ocorrência que traumatizou a Nação brasileira — deliberou o Governador João Alves Filho cancelar as solenidades das inaugurações, limitando-se a dirigir uma Mensagem a todos os sergipanos, documento anexo que solicitamos seja incorporado ao texto deste pronunciamento, em virtude das informações nele contidas, que são de inegável interesse, como demonstração concreta do seu profluo desempenho.

Ao concluir, congratulamo-nos com o ilustre Governador pelas realizações levadas a efeito, e com o povo sergipano, a quem elas se destinam.

Eram estes os comentários que me pareceram oportunos, à margem do 2º aniversário de sua administração.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA:

**Jornal de Sergipe
Aracaju, 15 de março de 1985**

Eis na íntegra, o pronunciamento do governador João Alves Filho.

Sergipanos, boa noite:

Faz dois anos que assumi o governo e a despeito de várias dificuldades conjunturais em face da crise econômica e da seca de cinco anos, conseguimos realizar uma administração com um elenco de obras do mais elevado sentido econômico e social.

Atendendo à capital e principalmente o interior.

Meus amigos: o "Projeto Chapéu de Couro", de Sergipe foi considerado pela Sudene como a mais eficiente intervenção hídrica do nordeste e o Ministério do Interior, em publicação de sua responsabilidade destacou sua importância como embrião-modelo do projeto "Nordeste", tal a preocupação nele contida para com o homem do campo. Até o governador de Pernambuco, Dr. Roberto Magalhães, um dos mais operosos do nordeste, disse outro dia, que esse projeto de Sergipe deve servir de exemplo a ser imitado por outros Estados da região.

Como se vê, o Projeto Chapéu de Couro ultrapassa nossas fronteiras, porque na verdade, contra fatos não há argumentos. Vejam bem: quando assumimos o governo há dois anos atrás, existiam em Sergipe, implantados em dezesseis anos seguidos, 288 quilômetros de adutoras. Até agora já construímos 310 quilômetros e ainda no corrente ano, entregaremos mais de 290 quilômetros.

Meus amigos. Em termos claros, já construímos em Sergipe, uma extensão de adutoras maior do que a soma de todas as adutoras em realização em todo o nordeste, da Bahia ao Maranhão. Só isso, por si só, dá uma dimensão do que significa o Projeto Chapéu de Couro, formando uma estrutura definitiva de combate às secas, no semi-árido sergipano. Temos hoje uma palavra especial sobre os Projetos das Barragens. Em primeiro lugar, porque ele é pioneiro em nosso Estado e também pelo que ele representa em termos de valor para o homem do campo. Vou lhes dar um exemplo: só a barragem da Ribeira, vai dar para irrigar 4 mil e 500 tarefas, criando 4 mil 500 empregos diretos.

O Projeto das Barragens está sendo realizado em Tobias Barreto, Lagarto, Itabaiana, Pinhão, em Poço Verde, todas acumulando, mais de 60 milhões de metros cúbicos de água. Podendo irrigar mais de 3 mil e 500 hecta-

res, criando aproximadamente 10 mil empregos permanentes. Na verdade, meus amigos, apenas este programa de barragens que estará concluído neste terceiro ano de Governo vai triplicar o volume de água acumulado em nosso semi-árido e será uma fonte inesgotável para a produção de alimentos.

Vou falar agora sobre um assunto que considero muito importante. Vejam bem: o problema da seca no nordeste não é por causa de pouca chuva. É a velha história não chove, mas quando chove é demais e por pouco tempo. Então, o que é que acontece?

Nos poucos meses em que chove muito, se perde cerca de 36 bilhões de metros cúbicos de água. Pois bem: foi então que verificamos, de repente, por um simples raciocínio lógico, que uma solução seria captar, guardar a maior quantidade de chuvas, o que vai livrar, definitivamente o agricultor dos lamentáveis carros-pipas. E qual sistema ideal para isso nas pequenas e médias propriedades? cisternas. Quis explicar este aspecto porque têm surgido de alguns setores, críticas algumas por ignorância e outras por nítida má-fé. Mas considero o projeto das cisternas, ma das grandes obras sociais do meu governo. Ele é o único programa deste tipo realizado no nordeste: já entregamos, até agora, mais de 6 mil cisternas, de graça, em 1985. Estaremos completando 12 mil ou seja, 60 por cento de todas pequenas propriedades de Sergipe já terão cisternas, completando, uma para cada propriedade em 1986. Quer dizer, que nunca mais vai faltar água para o pequeno agricultor beber e lavar a sua panela para preparar o seu alimento. Tudo isso sem custar um centavo.

Em alguns casos, a cisterna que o governo entregar de graça, tem mais valor do que a própria casa do pobre agricultor que a recebe, pois cada cisterna vale cerca de 2 milhões de cruzeiros, e ela representa um benefício permanente com a captação de água das chuvas. Com o Projeto das Cisternas, já foram beneficiadas até agora 36 mil pessoas com um armazenamento de 180 milhões de litros. Na verdade, sempre tivemos uma preocupação muito grande com a má qualidade da água ingerida pela população do interior já que ela era responsável por 70 por cento das doenças que atacam as crianças. Até agora já foram perfurados 750 poços artesianos com mais de 400 sisternas singelos de abastecimento (constituídos de poço e chafariz) devidamente implantados em centenas de povoados. Achemos, meus amigos que são estes dados que contam e imaginem os grandes benefícios sociais de um programa como o da ovinocultura, também do Projeto Chapéu de Couro, num trabalho conjunto da Secretaria da Agricultura, SUDAP e EMATER/SE, que é o seguinte: o pequeno agricultor recebe de graça ovelhas e um carneiro que são devolvidos dois anos depois, ficando todas as crias para a sua família. Este projeto é também único em todo o nordeste.

Anotem mais esta informação: há dois anos atrás o total de estradas asfaltadas era de 515 quilômetros, pois nesses dois anos de governo estamos concluindo 355 quilômetros de estradas pavimentadas, ou seja, 62 por cento de tudo que se tinha construído.

No setor da educação, só neste exercício, abri 22.500 matrículas na rede pública um acréscimo recorde de 19,5 por cento. Nosso entendimento sobre educação não se restringe apenas a isso, tanto assim é que restauramos o Teatro do Atheneu Sergipense, vamos inaugurar o Centro de Criatividade, estamos criando a Orquestra Sinfônica a partir de abril — e implantamos, em tempo recorde a TV Educativa que vai começar cursos de tele-educação tão logo seja concluída a rede de interiorização até julho. Só depois da interiorização é que a TV Educativa, fará chegar imagens no interior e aí então começaremos a tele-aulas. Quanto ao Programa de Saúde, ele tem um ponto de relevo, que é o Pronto Socorro de Aracaju, mas não para aí pois já construímos 9 casas de

perto, e 18 outras estão autorizadas. Além da recuperação de vários núcleos de saúde e hospitais regionais, como também a construção dos Hospitais de Poço Verde, Nossa Senhora da Glória e Ribeirópolis, dobrando, dessa forma, o número de leitos, disponíveis para o povo pobre que não pode pagar clínicas. O Governo está completando a alimentação da população mais vulnerável — crianças de 0 a 5 anos — gestantes e-nutrizas, com o Programa de Nutrição e Saúde com a distribuição de 530 toneladas de alimentos por mês. Pela primeira vez, no semi-árido, o aumento nesta distribuição gratuita de alimentos passou de 22.000 para 125 mil beneficiados.

No setor de segurança, construímos 15 delegacias, recuperamos quatro, aumentamos o efetivo da Polícia Militar e Civil, dotando com 50 novas viaturas, além de um moderno sistema de comunicação e 20 PM Boxes, estrategicamente distribuídos pela cidade. Incorporamos à Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros que está sendo equipado com modernos dispositivos de combate ao fogo. Lembrem-se que o sonho dos bombeiros era passar para o Estado, para a Polícia Militar. Aí está o sonho, realidade.

No setor habitacional, vários conjuntos foram entregues, estão sendo concluídos e outros em início de obras, tanto na capital como no interior. São milhares de casas para povo e mão-de-obra para manter o nível de emprego. Sabemos que não se pode pensar em turismo sem ter uma boa infraestrutura hoteleira, por isso, até o final da nossa administração, estaremos com um hotel de cinco estrelas, na Praia de Atalaia, além de outro em Propriá, para expandir o turismo no São Francisco. Outros hotéis começarão suas obras este ano...

Por outro lado, tendo em vista que toda a área do Distrito Industrial de Aracaju está inteiramente ocupada por indústrias, já concluímos a ponte sobre o rio do Sal e estamos em fase final de terraplanagem para a implantação do Distrito Industrial de Socorro que deverá estar pronto em 1986. Aparelhando nosso Estado para a retomada do desenvolvimento da Nova República em que acreditamos pois: e para Aracaju, o Projeto Capital. Tantas obras não diminuem em nada a minha dedicação e meu amor por Aracaju. A rede de esgotos de Aracaju, com uma malha coletora de 140 quilômetros. Uma obra corajosa e aguardada por todos os aracaju anos há 70 anos.

Uma outra obra pela qual tenho um carinho especial e que vou devolver aos sergipanos ainda este mês. O Parque da Cidade Dr. José Rolembert Leite, mais bonito do que nunca. Uma beleza. Além dessas, outras e outras obras em todas elas, sempre a presença marcante de uma equipe de trabalho incansável, competente e dedicada a quem devemos tudo que tem sido realizado.

Agradeço, por dever de justiça o apoio recebido do Governo Federal. Desejo agradecer também as representações oficiais aqui sediadas. Ao mesmo tempo em que agradeço ao empresariado de minha terra, especialmente, também, aos Poderes Legislativos e Judiciário. Dedico um apreço respeitoso à classe política, principalmente nesses novos tempos da Nova República cujo Presidente, Tancredo Neves ajudamos a eleger até por princípio de coerência estaremos dentro em breve num partido que apoie aquela sua mensagem de democracia, de desenvolvimento e de justiça social que galvanizou toda a nação. Porque, meus amigos, quem se expôs em momento difícil para apoiar o "candidato" — mesmo não sendo do partido e por isso enfrentando todo o tipo de pressão, haverá de apoiar o "presidente". E lhes afirmo que tenho a certeza de que pela própria participação que tivemos na campanha do presidente Tancredo Neves, Sergipe terá todo o seu apoio. Com a própria reformulação partidária, posso assegurar que o presidente terá um majoritário apoio da classe política. No mais,

Página Inexistente

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 165, DE 1984
(Nº 3.472/84, na Casa de Origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos níveis de classificação de empregos integrantes do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, criado com fundamento no art. 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, correspondem as referências de salário estabelecidas no anexo desta lei.

Art. 2º A primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis far-se-á, exclusivamente, com o aproveitamento dos atuais Agentes de Fiscalização de Combustíveis, da Tabela Especial Temporária do Conselho Nacional do Petróleo, do Ministério das Minas e Energia, independentemente do nível de escolaridade, desde que estejam lotados e em exercício até 7 de maio de 1984 e permaneçam nesta situação até a data de publicação do ato de criação do Grupo.

§ 1º O aproveitamento será efetivado na referência NS-22 da Classe "C" da Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis.

§ 2º Os demais ocupantes dos empregos da Tabela Especial Temporária do Conselho Nacional do Petróleo, do Ministério das Minas e Energia, constituirão a segunda composição das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, com a observância dos seguintes requisitos:

I — que tenham estado lotado e em exercício até 31 de dezembro de 1983 e tenham permanecido nesta situação até a data de publicação do ato de criação do Grupo;

II — que possuam o grau de escolaridade exigido para cada caso e logrem aprovação em processo seletivo específico, eliminatório e classificatório, conforme critérios a serem estabelecidos pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil — SIPEC, em articulação com o Ministério das Minas e Energia.

Art. 3º O aproveitamento, na forma do artigo precedente, será efetivado na referência inicial da classe "A" da respectiva categoria funcional, não podendo haver inclusão de empregos em classe intermediária ou na especial.

Art. 4º O ingresso nas categorias funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis far-se-á na referência inicial da Classe "A", mediante concurso público de provas e formação especializada, exigindo-se, no ato da inscrição, para a Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, qualquer dos diplomas de Contador, Técnico de Administração, Economista, Bacharel em Direito, Engenheiro-Químico, e Químico devidamente registrados, ou habilitação legal equivalente e, para a Categoria Funcional de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, certificado de ensino de 2º Grau.

Art. 5º A Gratificação de Produtividade, instituída pelo Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, será paga aos servidores integrantes da Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, do Grupo-Atividades de Fiscalização de Com-

bustíveis, código LT-FC-2101, observadas as disposições desta lei.

§ 1º A gratificação será atribuída em função da produtividade do servidor, aferida em razão dos encargos assumidos e das atividades desempenhadas, inerentes às funções de fiscalização do trabalho.

§ 2º A Gratificação de Produtividade corresponderá a percentuais de 40% (quarenta por cento), 60% (sessenta por cento) ou 80% (oitenta por cento) do vencimento ou salário básico fixado para o cargo efetivo ou emprego permanente ocupado pelo servidor.

§ 3º O percentual médio das gratificações individuais concedidas em cada órgão será de, no máximo 60% (sessenta por cento).

§ 4º A Gratificação de Produtividade não poderá ser paga cumulativamente com a Gratificação de Nível Superior.

Art. 6º Os critérios e bases para a concessão da Gratificação de produtividade e os correspondentes percentuais serão fixados pelo Ministro de Estado ou autoridade delegada.

Art. 7º Os servidores integrantes da Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, no exercício de função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de função de nível superior do Grupo-Direção e Assistência Intermediária ou de função de Assessoramento Superior a que se refere o art. 122 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, farão jus à Gratificação de Produtividade.

de calculada sobre a referência correspondente ao cargo efetivo ou emprego permanente, desde que haja correlação com as atribuições do respectivo cargo ou emprego.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, o total percebido pelo servidor, a título de vencimento ou salário, Representação Mensal e Gratificação de Produtividade, não poderá ultrapassar a retribuição fixada para o símbolo do cargo em comissão ou função de confiança DAS-4, observada a hierarquia salarial estabelecida em regulamento.

Art. 8º À Gratificação de Produtividade concedida na forma desta lei aplicam-se, no que couber, as disposições do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, especialmente o disposto no seu art. 5º.

Art. 9º Fica instituída a Gratificação de Risco de Manuseio de Inflamáveis, que será paga ao pessoal das categorias funcionais de Fiscal Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, na base de 30% (trinta por cento) do salário ou vencimento básico.

Art. 10. O disposto nesta lei não dá direito a percepção de atrasados ou a indenização de qualquer espécie.

Art. 11. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério das Minas e Energia.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto a seus efeitos financeiros.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº . de de 198)

Grupo	Categorias Funcionais	Código	Referências de Salários por Classe
Atividades de fiscalização de Combustíveis (LT-FC-2100)	a) Fiscal de Derivados de Petróleo e outros Combustíveis	LT-FC-2101	Classe Especial - NS-23 a 25
			Classe C - NS-19 a 22
			Classe B - NS-16 a 18
			Classe A - NS-8 a 15
	b) Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis	LT-FC-2102	Classe Especial - NM-30 a 32
			Classe B - NM-24 a 29
			Classe A - NM-21 a 23

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há nada inscrito. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Relatório Anual da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM/1984, no qual a ilustre professora Terezinha Saraiva prestou contas da sua dinâmica gestão, caracterizada pelo criterioso repasse dos recursos disponíveis através de convênios — aos órgãos estaduais supervisionados (as FEBENS) e à entidades e organismos de proteção ao menor, oficialmente credenciados; os estágios supervisionados; os Seminários e Debates; e, notadamente, a crescente presença da FUNABEM no cenário nacional, visando ao fortalecimento das ações locais e ao estímulo à descentralização dos atendimentos regionais.

A professora Terezinha Saraiva esclareceu, todavia, que a meta administrativa básica da FUNABEM deverá concretizar-se em 1985 — isto é, os órgãos oficiais estaduais, até então predominantemente executores, estão caminhando para assumir o papel de coordenadores das ações locais, a serem assumidas pelas Prefeituras, pelas comunidades e pelas entidades sociais particulares — permitindo, cada vez mais, a descentralização e a interiorização do atendimento.

Em 1984, a FUNABEM consignou em seu orçamento para essas despesas, a dotação de Cr\$ 26.950.000.000

para cooperação financeira. Do montante repassado às Unidades da Federação, 79,5% destinaram-se a apoiar programas em meio-aberto (Núcleos Preventivos, Colocação em Lar-Substituto, Lar Regular, Lar Transitório, Creche-Lar, Lar Domiciliar, Lar Adotivo, Menores de Rua, Grupos de Produção, Apoio à Família, Educação para o Trabalho, Creches tradicionais, Liberdade Assistida); e 20,5% a programas institucionalizados (Triagens, Reeducação Masculina e Feminina, e Unidade Educacional).

Esses programas da FUNABEM beneficiaram a 504.379 menores do País.

Desnecessário se torna reproduzir os dados constantes do excelente Relatório recém-divulgado pela Professora Terezinha Saraiva.

Em síntese, convém lembrar que a Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, teve, como finalidade precípua, no elenco das suas atribuições legais, deflagrar e acelerar o processo da formulação de uma nova Política Nacional de Bem-Estar do Menor, destinada a substituir o catastrófico e fracassado Serviço de Assistência a Menores — o famigerado SAM, que não logrou resolver os problemas dos menores carentes, abandonados ou delinquentes.

Incumbida de implantar a nova Política, a FUNABEM completou 20 anos em dezembro passado, encontrando-se, desde 1974, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), e constituindo, conjuntamente, com a Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA), na estrutura desse Ministério os

dois setores básicos especificamente voltados para a solução dos problemas da Assistência Social no Brasil, cada qual na sua área específica de atuação.

A FUNABEM, ao longo dos anos, vem procurando dinamizar as suas atividades, funcionando atualmente nos parâmetros de uma estrutura aprovada em 22 de março de 1983, e alterada a 22 de agosto de 1984.

Os esforços e tentativas de modernização da FUNABEM — Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, conservaram-na como uma entidade normativa de natureza educacional, que mantém um corpo interdisciplinar de profissionais — pedagogos, assistentes sociais, médicos, psicólogos, sociólogos, — e funcionários preparados para o atendimento ao menor, preferentemente o menor considerado, em situação irregular o órfão e os delinquentes.

Cumprindo determinação da Lei nº 4.513/64, a FUNABEM se esforça no sentido de descentralizar e agilizar o atendimento das necessidades prioritárias de sua clientela, através de instituições congêneres que foram criadas pelos Governos Estaduais.

Hoje, todas as Unidades Federadas mantêm órgãos que executam, nas respectivas áreas geográficas, a Política do Bem-Estar do Menor, recebendo recursos do órgão central do sistema — A FUNABEM — através de convênios de cooperação financeira e assistência técnica.

Tudo indica que, mais cedo do que se presume, a LBA e a FUNABEM conjugarão os seus esforços, recursos, atividades e capacidade empreendedora, num sistema específico voltado para o desenvolvimento humano e social do País, no qual se enquadrem, em definitivo, soluções de envergadura para os problemas das famílias pobres mais vulneráveis aos impactos da pobreza e da marginalização, as crianças carentes, os idosos, os deficientes, os desempregados, os migrantes e boias-frias.

Já existem propostas concretas a respeito do advento de uma coordenação nacional, a nível de Ministério Extraordinário para enfrentar os desafios do desenvolvimento social.

Este, porém, é um assunto que não cabe examinar nos limites destas breves considerações, exigindo, pela sua amplitude, complexidade e importância, um pronunciamento específico, no momento oportuno.

Sr. Presidente

Concluindo, reafirmo a minha convicção, que, certamente, é a mesma de todos quantos conhecem a FUNABEM e sua dinâmica Presidente Terezinha Saraiva, no sentido de que, durante os 20 anos de funcionamento da Instituição, ela foi, sem sombra de dúvida, uma das que mais se engajaram, com absoluto empenho de todas as suas energias, no correto desempenho de suas responsabilidades institucionais.

No caso especial do meu Estado, cumpro o dever de proclamar que a Professora Terezinha Saraiva fez o máximo que lhe era possível, em benefício do povo sergipano.

Por esta razão, expresso-lhe neste momento, o meu reconhecimento e a gratidão de todos quantos foram amparados pela FUNABEM. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1984 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 672 e 673, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos Senadores Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do Art. 371, alínea "C", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo

- Pareceres, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, e, no mérito, favorável, e
 - de Educação e Cultura, Favorável.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

- Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e
 - de Legislação Social, Favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo

- Pareceres, sob nºs 298 a 301, de 1981, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;
 - de Legislação Social, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Humberto Lucena;
 - de Economia, Contrário; e
 - de Finanças, Contrário, com voto vencido do Senador Mauro Benevides.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

- Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
 - de Educação e Cultura, Favorável.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

9

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do Art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.813, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 18-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhei à Mesa, há poucos instantes, um requerimento, pedindo a inserção, nos Anais do Senado Federal, do importantíssimo discurso do Presidente Tancredo Neves, lido ontem pelo Vice-Presidente José Sarney, no exercício da Presidência da República, ao comandar a primeira reunião do Ministério da Nova República.

Antes de adentrar-me nas considerações que justificam a proposição que ora anuncio, desejo me congratular com os políticos brasileiros pelos procedimentos postos em prática pelo novo Governo no que tange ao seu relacionamento com o Poder Legislativo. Todos tomaram conhecimento de que, por determinação do Senhor Presidente Tancredo Neves, o Vice-Presidente em exercício, José Sarney, convidou, para que tomassem assento nas reuniões ministeriais, os líderes do Governo no Senado e na Câmara e no Congresso Nacional. Sua Excelência, ao tomar essa decisão, emprestando aos líderes o status de Ministro de Estado, segundo me afirmou, teve em mira fazer um maior entrosamento entre o desempenho do seu Governo e o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação inteira ouviu, com o maior interesse, o discurso presidencial, que deve fazer parte dos Anais do Senado Federal como um documento da mais alta relevância que significa a formalização das linhas gerais de todos os compromissos assumidos pela Aliança Democrática que se formou no País entre o PMDB e a Frente Liberal, com o apoio só do PTB, do PDT e de elementos isolados do PDS para eleger Tancredo Neves Presidente da República.

Nesse discurso histórico, estão inseridas algumas passagens que deverão, de logo, ser postas em relevo.

Disse Sua Excelência:

"Não abrirei mão da posição de condutor da política econômica do País e não permitirei que o Ministério se divida em dois: os comprometidos com a austeridade e os comprometidos com os gastos."

E, nesse particular, cumpre pôr em relevo a diretriz básica que é a de fixação de uma linha de rigorosa e ab-

soluta austeridade na administração federal. O Senhor Presidente da República não transigirá, posso assegurar ao Senado. Qualquer denúncia que venha a ser feita será apurada devidamente com a punição exemplar dos responsáveis por qualquer ato lesivo ao interesse público.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mais adiante, continua:

"O povo brasileiro terá o Governo que exigiu e que não se teria viabilizado sem o seu apoio inequívoco, e sabem os seus Ministros que este será um só Governo que o Presidente não admitirá que se divida, que se desuna, que se descoorde e, assim, reduza a sua capacidade de agir, na busca de solução para os grandes problemas nacionais."

Ouçõ V. Ex^a, só que V. Ex^a aparteia o discurso do Presidente Tancredo Neves.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, não nos cabe essa honra de apartear discurso de Presidente de nação alguma, a começar pela nossa, e sim apreciarmos a transcrição que o Líder do Governo faz do pronunciamento maior daquela autoridade. Paradoxalmente, vamos nos congratular com V. Ex^a pela transcrição solicitada nestes Anais, para que justamente possamos, todos nós com o correr do tempo, lembrar a este mesmo auditório tudo que aqui, com voz tão bem postada, V. Ex^a nos transmite das idéias presidenciais, máxime daquelas que, há pouco, ouvimos consubstanciadas em resumo, aliás, magistral, sobre a unidade que o Governo deverá ter no campo econômico, sem embargo das diferenças conhecidas das escolas a que se perfilham alguns dos responsáveis maiores pelo setor considerado. Ao contrário do que V. Ex^a pensa, o aparte é de congratulações.

O SR. HUMBERTO LUCENA — O que V. Ex^a diz faz parte do jogo parlamentar. Evidentemente que V. Ex^a deve estar muito eufórico com o discurso pronunciado pelo Senhor Presidente da República e, sobretudo, com o fato de sua inserção nos Anais do Senado.

O Sr. Virgílio Távora — Fazendo votos para que tudo nele afirmado se transforme brevemente em objetivos bem realísticos e, ao mesmo tempo, alcançados no mais curto tempo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu não tenho nenhuma dúvida disso, e creio que V. Ex^a abre, como ninguém, ao Presidente Tancredo Neves que, em breve assumirá o Poder e comandará esta Nação com a Nova República, um crédito de confiança muito grande, inclusive porque V. Ex^a teve a honra e a ventura de ser um dos componentes do seu gabinete quando ele foi Primeiro Ministro, em 1961. Sei do relacionamento que V. Ex^a tem com o nosso eminente Presidente da República.

Quanto às dúvidas de V. Ex^a, no que tange a uma possível divergência de escola na área econômica do Governo, o que tenho a lhe dizer ...

O Sr. Virgílio Távora — Não há dúvida, não, nem expressamos dúvidas, afirmamos realidades. São escolas completamente diferentes, àquelas a que se filiam alguns dos responsáveis pela política econômica. Não pusemos dúvida nenhuma sobre o resultado desse choque de idéias: fizemos uma afirmação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É que neste Governo que se inicia, no Brasil, há realmente alguém comandando a Presidência da República. Não haverá superministros, quem decidirá sobre as linhas político-institucionais, econômico-financeira, social e cultural será o Presidente Tancredo Neves. Passou-se a fase dos generais, que eram mais chefes de Estado do que chefes de governo, como sabe V. Ex^a. Por mais homenagens

que nós devamos, por exemplo, ao ex-Presidente João Figueiredo, a quem tributamos homenagem de ter contribuído grandemente para o processo de abertura política do Brasil, embora correspondendo a uma mobilização da sociedade brasileira, não se pode negar que durante a sua gestão quem governou, realmente, o Brasil foi o Ministro Delfim Netto, Secretário de Planejamento da Presidência da República.

O Sr. Virgílio Távora — Isso na opinião de V. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA — Prossigo, Sr. Presidente. Eis outro tópico do discurso presidencial:

"O Presidente e o vice-Presidente da República, bem como os ministros do meu Governo, estarão em sintonia com o Congresso Nacional. Respeitaremos as prerrogativas dos representantes do povo e procuraremos valorizar o relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, através do diálogo frequente e construtivo e das contribuições que estaremos sempre oferecendo à tarefa legislativa e fiscalizadora do nosso Parlamento."

Depois:

"É indispensável manter-se a ordem. Sem ordem não chegaremos a parte alguma. Sem ordem não há progresso, não há democracia, não há produção, não há bem-estar social. Não há segurança para o cidadão, sua família, sua cidade, seu Estado, sem que a ordem presida as transformações, sob o manto do direito e dos valores éticos da sociedade."

E ainda:

"Vamos trabalhar, senhores ministros. Estão sendo criadas hoje comissões especiais que ajudarão a Presidência da República a cumprir alguns dos seus compromissos mais inadiáveis com a Nação."

Está sendo criada uma comissão de alto nível para tratar da reforma tributária e da descentralização administrativo-financeira.

Ao mesmo tempo, uma comissão está sendo instituída para fazer uma avaliação do universo dos incentivos fiscais e dos resultados obtidos através de sua aplicação, com vistas a fazer sugestões para seu reordenamento e aperfeiçoamento, conferindo, assim, maior racionalidade a seu papel no desenvolvimento das regiões e dos setores da economia mais carentes.

Estamos em consequência, instituindo uma comissão com a finalidade de elaborar um Projeto de Lei que defina a responsabilidade dos administradores e controladores das instituições financeiras, tipifique as ações lesivas à economia popular e comine as penas cabíveis, de forma a restituir a confiança que a sociedade precisa ter nas instituições e nas pessoas que administram seus recursos financeiros."

Aí o Senhor Presidente da República faz uma menção expressa aos escândalos financeiros que abalaram, ao longo dos últimos tempos, a Nação brasileira e ficaram impunes, na sua grande maioria, até à data de hoje.

Continuo:

"Estamos criando também uma comissão, a ser presidida pelo Ministro-chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para examinar a questão dos benefícios indiretos concedidos pela administração federal direta e indireta. Trata-se de medida consoante com austeridade que exigirei em todos os escalões do Governo. As chamadas "mordomias" constituem um dos símbolos mais execrados do abuso e da prepotência. E chegada a hora de proceder a um amplo levantamento dessa situação e de propor as medidas cabíveis para reduzir ao mínimo essencial esses benefícios, respeitados

a dignidade da função pública e o requisito da eficiência.

Na mesma linha de pensamento, estamos estabelecendo uma comissão para analisar a questão dos pagamentos em dólar aos funcionários mantidos por diversas empresas estatais no exterior.

Estamos também instituindo uma comissão encarregada de examinar o problema da multiplicidade de orçamentos, que causa enormes dificuldades à administração das finanças do setor público, e ao qual tenho me referido frequentemente."

Realmente, é de estarrecer que somente o orçamento fiscal seja submetido ao Congresso Nacional, enquanto o orçamento monetário e o orçamento das estatais continuam sendo elaborados à revelia do Poder Legislativo brasileiro.

Mais adiante, afirma o Presidente Tancredo Neves:

"Quero ainda ressaltar a necessidade de darmos alta prioridade aos estudos orientados para a reforma do sistema educativo do País, inclusive de sua universidade."

O objetivo mais alto de minha Presidência é a reorganização do País. E preciso alicercar a ordem política sobre a legitimidade democrática.

Estarei criando nos próximos dias uma comissão constitucional, do mais alto nível que, auscultando a sociedade civil, colhendo sugestões e negociando com as lideranças de todos os setores, elaborará um esboço de anteprojeto de Constituição.

O Governo não deve anunciar nada que não possa ser executado, nem enganar o povo com promessas que não possam ser cumpridas.

Enquanto não for realizado esse trabalho e não for estabelecida uma prioridade para investimentos de acordo com as diretrizes do meu programa de Governo, a ordem é a seguinte: É proibido gastar."

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — E, depois:

"Neste momento, conclamo o empresariado brasileiro, que tem dado provas de elevado patriotismo, a oferecer também sua colaboração ao combate nacional contra a inflação. Reconheço no lucro o prêmio da eficiência e o motor da atividade econômica. Repudio, contudo, o lucro especulativo e ganho de ocasião."

Naturalmente S. Ex^a, que antes já havia se referido a um dos mais graves problemas de ordem econômico-financeiro que é o alto endividamento interno, que, segundo se sabe, vai além de 100 trilhões de cruzeiros, quis repudiar expressamente a transferência de recursos que tem se operado, nos últimos tempos, da atividade produtiva para a mais desenfreada especulação financeira de que já teve conhecimento o nosso Brasil.

E, por fim; afirmou S. Ex^a:

"Convoco o Ministério da Nova República para executarmos a parte que nos cabe desta grandiosa empreitada."

"E conclamo o povo brasileiro a continuar a prestar-nos seu apoio nessa difícil missão que cada cidadão oriente suas ações no sentido de atingirmos, na paz social e na concórdia, os altos objetivos que juntamente nós fixamos em praça pública, ao longo de nossa memorável campanha cívica pela democracia."

Ouçõ V. Ex^a, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Humberto Lucena, é um prazer muito grande apartear V. Ex^a. Agora, eu fico querendo saber se devo apartear V. Ex^a porque, V. Ex^a se dirigiu ao Senador Virgílio Távora, dizendo que ele apartearia não V. Ex^a mas ao Presidente.

Tancredo Neves. Então, não entendi, não sei se apartei V. Ex^a, porque o Presidente está no hospital.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Está no hospital, mas falou.

O Sr. Carlos Alberto — Então, devo apartear a quem, a V. Ex^a ou ao Presidente Tancredo Neves?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agora a mim, porque já terminei de ler os trechos principais do discurso do Presidente Tancredo Neves, lido pelo Vice-Presidente José Sarney, por ocasião da primeira reunião ministerial.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a me desculpe, mas na hora em que o Senador Virgílio Távora pediu o aparte, V. Ex^a falou que ele apartearia o Presidente Tancredo Neves.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É que eu estava lendo palavras do Presidente Tancredo Neves.

O Sr. Carlos Alberto — Então, eu vou por tabela; apartei ao Dr. Tancredo Neves, que está no hospital, a José Sarney, que leu o discurso, e a V. Ex^a que faz colocar o discurso nos Anais do Senado Federal. Dentro do contexto do discurso do presidente Tancredo Neves. Trata-se de uma peça que realmente merece uma profunda atenção para, até, reflexões em torno do futuro, porque o discurso foi muito bem elaborado, e nós endossamos o discurso. Apenas lamento que Sua Excelência só tenha dedicado pequenos trechos para um problema que é crucial, neste País, que é a educação. Eu esperava que o Presidente se dedicasse mais à educação. Outra coisa foi no que diz respeito às mordomias. Diz o Presidente Tancredo Neves que a ordem é não gastar. E aqui sempre acompanhei V. Ex^as, eu quando do Governo, ouvia V. Ex^as, aqui, criticando as mordomias do Governo federal, ou seja, as mansões do Lago, as mordomias dos senhores presidentes de economias mistas, as grandes mansões. E não sei se o Presidente Tancredo Neves falou das mordomias. Mas a V. Ex^a, como Líder, eu gostaria, logo hoje, nesta sessão de segunda-feira, começar a cobrar, e a perguntar quando serão vendidas as casas ministeriais de presidentes de empresas de economia mista, todas as mansões do Lago Sul, que V. Ex^a possa trazer dados realmente concretos, porque esse negócio de ficar dizendo que vai conter os gastos, criticando mordomias, hoje no poder, sem trazer os fatos concretos para que aceitemos, vou ter que ficar aqui cobrando todos os dias. E veja Senador, muitas e muitas vezes em debates com a Oposição, na época, tive que dar muitas explicações sobre mordomia, mas agora quem vai cantar de galo sou eu. V. Ex^as cantaram durante muito tempo, e agora vamos cantar perguntando: quando serão vendidas as mansões ministeriais? A partir de hoje, vou contar o primeiro dia hoje, quero que V. Ex^a traga para esta Casa, o dia em que as mansões ministeriais, as mansões dos presidentes de empresas de economia mista, de estatais, todos os apartamentos luxuosos que servem à burguesia — como diziam V. Ex^as. É este o primeiro aparte que faço a V. Ex^a pedindo que traga fatos concretos; esse negócio de conter gastos só numa retórica, não dá certo, e o povo quer, exatamente, fatos concretos, por isso vou ficar cobrando Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Em primeiro lugar, devo tranquilizar V. Ex^a O Presidente está no hospital,

mas seu estado de saúde está em franca recuperação e dentro de poucos dias...

O Sr. Carlos Alberto — Mas, já tem Ministros nas mansões do Lago!

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a aparteu, agora vai ouvir a resposta.

Dentro de poucos dias o Senhor Presidente Tancredo Neves estará assumindo o poder que lhe foi conferido pelos representantes do povo perante o Congresso Nacional e sob a expectativa ansiosa do povo brasileiro.

A propósito, devo salientar, inclusive, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a correção absoluta, a ética extraordinária que vem presidindo a conduta, no exercício da Presidência da República, do Vice-Presidente José Sarney.

Quanto aos problemas relacionados com a educação, V. Ex^a deve ter ouvido, durante a justificativa que fiz do meu requerimento, que uma das comissões da alto nível criada pelo Presidente da República, diretamente subordinada ao Primeiro Magistrado da Nação, foi justamente para cuidar da reavaliação do problema do ensino, inclusive da crise da universidade brasileira, que está aí, cada vez mais aguda, levando a uma constante paralisação de todos os campus universitários.

No que tange às mordomias, por igual, há uma outra comissão de alto nível designada pelo Senhor Presidente da República para equacionar o problema e encontrar a fórmula para a sua solução.

Não fique V. Ex^a pressuroso, porque lhe asseguro que as medidas de austeridade serão tomadas...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli — Fazendo soar a campainha.) — Pediria a V. Ex^a que não concedesse mais apartes pois seu tempo está esgotado e ainda temos que dar posse a um Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...inclusive nessa área. Aliás eu que venho de antes de 1964, como Deputado Federal desde 1958, só conhecia mordomia no Brasil para o Presidente da República e Governadores. Quem criou as novas mordomias, de manutenção de Ministros de Estado...

O Sr. Carlos Alberto — Vamos acabar na Nova República.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...do segundo escalão e das estatais, foi o movimento de 1964; foram os generais presidentes, e nós queremos extingui-las e, para isso, é necessário fazer o fogo da verdade. Um Ministro de Estado no Brasil, hoje, pelo que estou sabendo, percebe a remuneração de apenas Cr\$ 4.800.000,00 e enquanto isso tem a sua disposição uma verba de manutenção sem limites, além da residência. Portanto é preciso, a meu ver, — e este é um ponto de vista pessoal meu, — que fixemos para os Ministros de Estado uma remuneração condigna, — que diria deve ser semelhante a do parlamentar a nível federal — para que então se pudesse extinguir a mordomia de manutenção que não tem nenhuma razão de ser. Sou de um tempo, nobre Senador Carlos Alberto, em que o Ministro de Estado morava no seu apartamento funcional de parlamentar, nunca precisou de mordomia e a Nova República vai restabelecer esse princípio de austeridade administrativa, sem nenhuma dúvida. V. Ex^a fique tranquilo.

O Sr. Carlos Alberto — Espero que V. Ex^a seja um defensor...

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a falou, há pouco, que fez oposição a nós; não, V. Ex^a está enganado, V. Ex^a já foi da Oposição, ao tempo que era do MDB. Depois V. Ex^a foi para o Governo e agora é que V. Ex^a está ensaiando os seus primeiros passos na Oposição.

O Sr. Carlos Alberto — No tempo do arbítrio! Veja V. Ex^a que o Presidente da República em exercício foi o

fundador da ARENA, foi do PDS e hoje é do PMDB e está presidindo a Nação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sua Excelência é um convertido à plenitude democrática, nobre Senador! (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Vou encerrar, Sr. Presidente, para atender às ponderações de V. Ex^a Não o fiz antes por uma questão de cortesia parlamentar, ao ter que atender aos apartes que me foram solicitados.

O Sr. Carlos Alberto — Senador, esperava que V. Ex^a esclarecesse o meu aparte.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com estas palavras, deixo à Mesa do Senado Federal esta proposição que pede a inserção nos Anais do discurso do Presidente Tancredo Neves, lido pelo Vice-Presidente José Sarney na primeira reunião ministerial. Tenho certeza de que ele constará dos Anais desta Casa pelo voto unânime do Plenário e com os aplausos gerais dos Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO DE 19-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALEXANDRE COSTA — (MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores:

As medidas moralizadoras anunciadas pelo "Muda Brasil" ou pela Nova República só podem merecer apoio e elogios. Agora mesmo, ouvi um aparte de um dos Senadores mais brilhantes desta Casa, o ilustre Senador pelo Amazonas Fábio Lucena em que S. Ex^a dizia que os delitos cometidos pelos que compunham a República Velha teriam que ser apurados e punidos os culpados pelos crimes contra o erário público. Só aí vai a minha divergência. Concorro em gênero, número e grau, e o ilustre apartante encontrará em mim todo o apoio para que essas medidas sejam tomadas. Mas, acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando se fala em nova República e em República velha, nos que cometeram delitos e que precisam ser punidos, há de se citar os nomes. E por que é necessário que se citem os nomes? Porque a Nova República, na sua administração, quer política, quer administrativa, está repleta de homens que compunham a República Velha.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me permite?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Cite os nomes, então. Se V. Ex^a exige a citação de nomes, então que o faça.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Começa pelo Presidente da República, que era da República Velha.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a acusa o Dr. Tancredo Neves de ter composto o Governo anterior?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, eu não estou acusando ninguém, quero que V. Ex^a me compreenda. Quem fez a acusação foi V. Ex^a; estou defendendo...

O Sr. Fábio Lucena — Agora, se me permite V. Ex^a, eu lhe dou um nome.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Quero que V. Ex^a diferencie os que cometeram delitos e os que não cometeram delitos. Eu digo que V. Ex^a tem hoje, dentro da República Nova, o Presidente da República que pertencia à República Velha.

O Sr. Fábio Lucena — Se V. Ex^a me permite, eu lhe dou um nome...

O SR. ALEXANDRE COSTA — O orador que V. Exª aparteu pertencia à República Velha.

O Sr. Fábio Lucena — Todos nós pertencíamos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Todos nós pertencíamos à República Velha.

O Sr. Fábio Lucena — Quando se fala de Nova República, nobre Senador, fala-se da República enxertada das transformações exigidas pelo povo brasileiro. Agora, se me permite, eu lhe dou o nome de um Ministro da Velha República ou do Governo anterior, de quem partiu o grande exemplo da punição de grandes criminosos, e o exemplo desse Ministro deve ser seguido pelo seu sucessor ou pelos seus sucessores. Dou o nome a V. Exª, do Ministro Jarbas Passarinho, que iniciou a devassa contra os fraudadores da Previdência Social. Então, nobre Senador Alexandre Costa, não há de nossa parte, nós do PMDB e da Frente Liberal, nenhum ressentimento, Exª, nenhuma restrição a nomes ilustres que compuseram a Velha República, porque no escalão ministerial da República de antigamente, como chamam, V. Exª encontrará um ou dois Ministros que tenham patrocinado delitos, mas encontrará Ministros como o Ministro Jarbas Passarinho que iniciou a devassa. Isto é elogiável, é plausível e isto deve ter continuidade pelo atual Governo, desde que ele tenha, como enfatizou o nobre Senador Henrique Santillo, com muita felicidade, a credibilidade que se espera e que é indispensável para que se restaure também moralmente a nossa Nação.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Exª tem inteira razão, nobre Senador Fábio Lucena. V. Exª não me compreendeu bem. Até aí nós não discordamos em nada, não há discordância. Concorde com tudo o que V. Exª diz. Só o que discordo — e é a única coisa de que discordo — é que V. Exª não cite os nomes dos delituosos, cite os delitos e não cite os criminosos. Mesmo porque V. Exª tinha na área econômica o homem que é hoje o Ministro da Fazenda, o Dr. Francisco Dornelles, que era da área econômica da República Velha e é hoje o Ministro da Fazenda da República Nova. Se erros houve, ele não pode eximir-se de tê-los cometido.

O Sr. Fábio Lucena — Posso citar um nome? Se V. Exª quiser eu cito já um nome...

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Exª me apartear é uma beleza porque V. Exª é tão inteligente que me conduz, — me leva até a falar além do que minhas possibilidades admitem...

O Sr. Fábio Lucena — É generosidade de V. Exª que é, de costume, generoso. Mas, se quiser, eu cito um nome agora.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Exª tem, na Nova República, o Ministro Hélio Beltrão, que ao que eu sei não deixou lá muito bem das pernas a Previdência Social, porque, conforme declarou certa vez, já a encontrou com grandes dificuldades.

O Sr. Fábio Lucena — Não apoiado, Exª! É um exagero.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu não apurei nada, Exª. Apenas digo aquilo que é do conhecimento público, mesmo porque o quadro que nos apresenta o Senador Passarinho, da situação da Previdência Social, envolve a todos aqueles que foram seus antecessores.

O Sr. Hélio Gueiros — Inclusive ele...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Inclusive quem? Ele, Passarinho? Não, V. Exª assim está lutando contra seu colega ao lado que acaba de elogiar a administração Passarinho.

O Sr. Hélio Gueiros — Ou ele está incluído, ou os outros não estão...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois bem, eu discordo de V. Exª quanto a isso.

O Sr. Fábio Lucena — Eu também discordo, nobre Senador Hélio Gueiros, com toda a nossa amizade, eu discordo de V. Exª.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, V. Exª tem que compreender o que desejo, que é pouco: é que V. Exª joga com as palavras, joga muito bem; joga com a gramática, joga com a inteligência, joga com toda a sabedoria que possui, para procurar...

O Sr. Carlos Alberto — Também com a Língua?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sim, com a Língua portuguesa, nobre senador. Joga com a inteligência e joga com a sabedoria. Então, vou procurar esclarecer bem aquilo que V. Exª sabe que desejo alcançar: é que não há nem República Nova, nem República Velha, porque os homens são os mesmos; os homens de ontem são os mesmos de hoje. O segundo escalão da República de ontem é o primeiro escalão da República de hoje. V. Exª poderá verificar que estou dizendo a verdade — se há criminosos na passada, esses criminosos estão incrustados na Nova.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Se V. Exª acredita em regeneração, eu também acredito.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Como não vim aqui para acusar, creio que mesmo os de ontem sob nova orientação, sem se eximir dos crimes, possam prestar grandes e relevantes serviços, orientados pelo Presidente Tancredo Neves.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo o aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Alexandre Costa, V. Exª está interessando todo o Plenário no seu discurso, tanto que não conseguiu nem lê-lo, talvez V. Exª seja até impedido pelo Regimento de ler esse discurso e terá que se valer da válvula de dá-lo como lido. Apenas quero entrar na discussão de Nova e Velha República. Acho, nobre Senador Alexandre Costa, que quando se fala em Nova República e Velha República, não quer dizer que haja eliminação de nomes do passado, nem que ela seja exclusiva de nomes do presente. É apenas uma mudança de mentalidade, uma mudança de espírito. V. Exª não está entendendo o espírito da coisa, como diz o anúncio da televisão; o que há é uma mudança de costumes, de hábitos, de filosofia, na maneira de governar. Isso de coincidir nomes do passado não tem nada de mais, e acredito que se devem abrir os braços para a presença de todos aqueles que podem dar a sua contribuição à Nova República. V. Exª, por exemplo, com seus eminentes e valorosos companheiros do PDS, estão sendo convocados, como militantes da Nova República. E V. Exª, ocupando hoje, quase surpreendentemente, a tribuna, está se alistando como militante desta Nova República, exercendo o seu dever — não é nem direito — de crítica naquilo que V. Exª já, de início, está achando que houve algum equívoco. De modo que quero apenas dizer a V. Exª que não existe essa separação, na Nova República, de homens do passado e homens do presente; todos nós somos participantes e co-participantes da Nova República.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Como V. Exª coloca o tema, eu também o compreendo. Não tenho nada para responder, porque é assim que eu compreendo, tanto que não me aprofundei, pedi apenas, ao eminente colega, Senador Fábio Lucena, que apontasse os criminosos porque quando se anunciam delitos, quando se pede punição, se pressupõe, no mínimo, a área delitosa para que essas ações sejam concretizadas.

O Sr. Fábio Lucena — V. Exª permite citar os nomes?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Permito.

O Sr. Fábio Lucena — Muito bem! O Relatório Saraiwa contém acusações que, se levadas ao Judiciário, poderiam colocar o Ministro Delfim Netto na cadeia. O jornalista Alexandre Von Baungarten, que era íntimo do SNI e foi assassinado não se sabe por quem, deixou um testamento que, se levado ao Judiciário, poderia colocar o General Newton Cruz na cadeia. Citei dois nomes, por enquanto. Nobre Senador, o que interessa ressaltar é que acabou a ditadura militar. Este é o detalhe fundamental. Hoje, o regime é o da discussão aberta, da discussão livre, porque é da discussão, nobre Senador, que nasce a verdade, que nasce a informação que nós possa conduzir a um regime fundamentado no respeito à dignidade do homem. Observe o gesto do Ministro do Trabalho Almir Pazzianoto, ontem, que anistiou todos os líderes sindicais que haviam sido punidos pelo regime anterior, inclusive o presidente do PT, Sr. Juiz Inácio da Silva. Observe ministros que foram cassados e amargaram o exílio, como Valdir Pires, como Renato Acher, cujos nomes eram proibidos de ser comunicados na imprensa há dez anos, hoje são Ministros do Estado. Isto que é um novo regime.

O Sr. Carlos Alberto — Anistiados por João Figueiredo.

O Sr. Fábio Lucena — Quanto ao Sr. Francisco Dornelles, Ministro da Fazenda, S. Exª mereceu elogio público de um dos homens mais insuspeitos para elogiá-lo, de uma das maiores autoridades que esta República conhece em termos de Ciência Econômica, quer com ele concordemos ou dele discordemos, mereceu o elogio público do Senador Roberto Campos. Digo-lhe mais, Senador Alexandre Costa, o Sr. Francisco Dornelles foi o homem que o Dr. Tancredo colocou no regime antigo, esta que é a realidade, como outros agentes. O Dr. Tancredo é um mágico, entenda isso, Dr. Tancredo era ouvido em promoção de alguns generais de Exército, Exª. Daí estarmos nesta vigília cívica para que Sua Excelência saia imediatamente do hospital, porque foi sob a autoridade moral deste homem que se erigiu este regime em que podemos discutir ampla e livremente, Senador Alexandre Costa. V. Exª, com a sua lucidez, com a sua autoridade, com o seu passado, com a sua tradição, sobretudo com a sua dignidade, haverá de proclamar também este reconhecimento. Os homens podem ser os mesmos, mas os tempos são outros.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não será para mim que V. Exª dirá que a ditadura acabou. Aliás, uma ditadura a que nunca pertenci, com a qual nunca concordei. V. Exª se se der ao trabalho de consultar os Anais, quer da Câmara dos Deputados, onde exerci dois mandatos, quer do Senado Federal, onde estou no final de dois mandatos, não encontrará uma só palavra minha defendendo qualquer ato arbitrário ou imoral da ditadura que se findou no dia 15 de março último. Também não acuso o Sr. Francisco Dornelles. Absolutamente! Tenho S. Exª na consideração de um homem de bem, da melhor qualificação. E que satisfação tenho ao ver esse homem hoje nosso colega, que considero — e aqui não vão elogios em busca de reciprocidades, nem de interesse — esse genial homem público, que é Roberto Campos, que durante tantos anos foi massacrado pela imprensa, assim como

vão sendo massacrados outros, como ele, do mais elevado espírito público.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Senador Alexandre Costa, pediria a V. Ex^a limitasse os apartes visto que já estamos próximos do início da Ordem do Dia.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, ainda não entrei no assunto do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^a tinha um prazo para fazê-lo, e esse prazo se esgota no Regimento Interno.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente peço a V. Ex^a a oportunidade para concluir o meu discurso.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Alexandre Costa, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Senador Alexandre Costa, a Mesa vai ser generosa.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Alexandre Costa, na verdade, o Senador Fábio Lucena, que é extremamente inteligente, muitas e muitas vezes, procura colocar todos nós em xeque-mate. S. Ex^a muito perspicaz, tem uma habilidade, um tirocínio político invejável a todos nós. E V. Ex^a no seu discurso, que ainda não iniciou porque está no preâmbulo, mas com a atenção da Mesa, acredito venha a se efetivar, teve o aparte do Senador Fábio Lucena, que colocou para o Plenário a discussão de dois nomes como sendo responsáveis por escândalos e que seriam punidos, seriam presos, como é o caso do ex-Ministro Delfim Netto. Como amigo do Ministro, gostaria de dizer ao Senador Fábio Lucena que, na verdade, tenho um respeito profundo pelo Ministro Francisco Dornelles e uma das coisas mais importantes que entendo, na indicação de Francisco Dornelles, para o Ministério da Fazenda, foi exatamente por ser um homem da linha do Ministro Delfim Netto, por ser o homem da extrema confiança do Ministro Delfim Netto, que atuou durante seis anos ao lado do Ministro Delfim Netto e de tal forma brilhante, a tal ponto de conquistar o Ministério da Fazenda e ser hoje o atual Ministro. Fala o Senador Fábio Lucena na Nova República. Pois bem! Aqui está, acredito, o povo de Anápolis presente no plenário do Senado Federal, que quer conviver com a Nova República. E hoje temos, na Ordem do Dia, a discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara que revoga o Decreto-lei nº 1.284, que declarou o município de Anápolis de interesse da segurança nacional. Precisamos dar uma demonstração àqueles que aqui chegaram ao plenário do Senado Federal, vindos de Anápolis de que, na verdade, a Nova República existe e vamos revogar hoje, com a participação do PMDB, com a participação do PDS, com a participação de todos, esse Decreto-lei, porque só assim poderemos dar evidentes provas de que, na verdade, a República mudou, começando por restituir o direito de Anápolis, elegendo o seu prefeito nas próximas eleições. (Palmas prolongadas.)

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo o aparte ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Alexandre Costa, vou ser breve. Não poderia deixar passar a oportunidade de repelir uma iniquidade que o nobre Senador Fábio Lucena cometeu, louvando-se em informações verdadeiramente falsas. Falsas porque a nobre oposição ao regime anterior, o PMDB, teve que falsificar as conclusões

de uma CPI, na Câmara dos Deputados, isto é, desmoralizar mais uma vez o instituto da CPI, para tentar incriminar o Ministro Delfim Netto naquela saraivada de mentiras que é o famoso Relatório Saraiva. E agora volta S. Ex^a a revolver esse monturo de mentiras e esse amontoado de desonestidade intelectual, com que orientou aquela CPI, mas se repetiu a CPI anterior, que também atingiu duramente o Congresso Nacional, que foi a CPI da Desnacionalização. Lamentavelmente, isso, S. Ex^as hoje no Governo, hoje titulares da chamada Nova República, estejam certos, nós, da Oposição, não lhes passaremos este tipo de vexame, nem iremos contribuir para desmoralizar o Congresso Nacional com esse tipo de falsificações, como fizeram. Estou citando duas CPIs, uma, da Desnacionalização, e esta última, chamada Relatório Saraiva. Mas, a verdade nua e crua é esta: quando o Ministro Delfim Netto teve a oportunidade de comparecer na Câmara ou no Senado, nenhum dos seus gratuitos acusadores ousaram fazer-lhe qualquer acusação, porque ele sempre as repeliu, documentadamente. Logo, eu não poderia perder a oportunidade do discurso de V. Ex^a para pedir ao nobre Senador Fábio Lucena que tenha cautela, que use a sua inteligência, que use os talentos que Deus nele depositou, para o bem, não para deservir a verdade, como ele acabou de fazer.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como o Senador Fábio Lucena, ninguém mais do que eu aspira a que Sua Excelência o Presidente Tancredo Neves fique bom imediatamente, que assuma a Presidência da República, que trabalhe pelo Brasil. O fato de não ter dado apoio à sua candidatura não invalida mais de trinta anos de convívio e de amizade fraterna que nos une desde o antigo PSD, onde sempre o admirei e de quem sempre esperei boas ações, e estas sempre se apresentaram em tudo aquilo que S. Ex^a se dignou dirigir. Esse é o conceito que sempre tive, tenho, e haverei de ter.

Continuando, Sr. Presidente, as medidas moralizadoras tomam conta da imprensa, das primeiras páginas dos jornais e da televisão.

Hoje, eu vi no "Bom-dia Brasil", o Ministro do Planejamento se referir ao fim das mordomias, e a sua expressão foi precisamente esta: "Essa boca livre vai terminar." — expressão entre aspas. E fazendo a diferenciação entre os ministros da área econômica e os ministros das outras áreas, dizia: "Nós não fazemos diferença entre ministros, entre nós, Ministros, que somos da área econômica e os ministros gastadeiros" — esta expressão também entre aspas.

Vejo que chegam aceleradamente essas medidas moralizadoras. Mas, quando anunciadas as medidas, fiquei surpreso com a designação de comissões de apuração. Surpreso, porque em quase vinte e quatro anos nestas duas Casas, acostumei-me a ver que, para tudo aquilo que não se pretendia apurar, eram nomeadas comissões que deveriam apresentar estudos saneadores. E desses estudos, até hoje não houve soluções.

O Sr. Nelson Carneiro — Com algumas exceções.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com algumas exceções, como tudo, nobre Senador Nelson Carneiro, como em toda regra há exceção — e V. Ex^a é uma exceção em tudo, no grande brasileiro, no grande parlamentar, no grande homem público.

Vejo aqui, Sr. Presidente, o Ministro da Administração quando diz:

"O novo Governo está preocupado com a situação de 10.889 apartamentos do Estado, em que estão distribuídos de forma não muito clara..."

— Vejam bem: "estão distribuídos de forma não muito clara..." — S. Ex^a viu à noite ou viu de dia; deve ter visto à noite, porque se trata de legalidade: ou foram

distribuídos legalmente ou não o foram. Era o que S. Ex^a desejava dizer, e não quis dizer, disse "de forma não muito clara" —

"...entre funcionários e ex-funcionários — alguns já deixaram o serviço público, no nível mais alto, e conservaram as habitações por decisão judicial; outros conseguiram reentrar no serviço público como contínuos, embora estejam dele desligados, apenas para conservar o apartamento que ganharam quando altos funcionários do Governo.

Alfúcio Alves está com a incumbência de estudar qual a ação que o Governo Federal deve formular para recuperar os bens do Governo."

Mas, se de antemão já sabe o Ministro que não está claro, que não está legal, por que essa comissão? O quer dizer essa comissão? Qual o papel dos parlamentares que que aplaudem, que estão de acordo com as medidas moralizadoras? Para esta Casa não será trazido um ato moralizador que não me encontre à frente para subscrevê-lo e votá-lo. Devemos colaborar, imediatamente, principalmente com os Ministros que ainda estão querendo se envolver em comissões e perder tempo. Vamos ver se na Constituinte também não vão ser incluídos os apartamentos. Pelo que se depreende, todo o problema do Brasil está sendo jogado para a Constituinte — na Constituinte se resolve. Até agora nada de concreto se deliberou; tudo se prorroga para a Constituinte. A eleição direta, gritada nas ruas pelo Brasil inteiro, já vai para a Constituinte. Falo isto porque sempre fui pela eleição direta. Nunca me neguei a votá-la, sabe disto o Senador Nelson Carneiro. Se o Senado não foi chamado a essa deliberação, a culpa não foi minha; o assunto se esgotou pela Câmara, a culpa também não foi minha.

Colaborando com o Ministro da Administração, resolvi apresentar um projeto, com a seguinte justificação:

Justificação

O Projeto de Lei nº ..., de 1985, atende antiga aspiração dos servidores públicos lotados em Brasília. Isto porque o que sempre constituiu mísero acréscimo à insuficiente remuneração do funcionário público — o imóvel funcional — torna-se pesadelo, fonte de preocupações familiares, dada a constante ameaça da perda do teto ou mudança da política habitacional, que regula a matéria, com o exclusivo arbítrio do Poder Executivo.

Se o tratamento deste tema, visto pela ótica das prementes necessidades do servidor público, já por si mesmo justifica a sua apreciação pelos ilustres Parlamentares, outras razões, por certo tão graves, juntam-se àquelas outras, clamando pelo apoio das iniciativas de aperfeiçoamento e aprovação pelos nobres Colegas do Congresso Nacional a esta propositura de elevado alcance social, ao mesmo tempo em que moralizadora de costumes e saneadora da Administração Pública.

Vive a Capital brasileira o clima de recessão que lhe agrava os males pela escassez das oportunidades de trabalho, por sua natural força atrativa das aspirações de melhoria do povo brasileiro. Vêm todos os Srs. Congressistas o agravamento da crise habitacional a debater-se aqui, ironicamente, nesta cidade planejada, com a escassez do solo urbano, com a paralisação de toda atividade produtiva. Há que considerar ser o governo o grande impulsionador da economia de Brasília, pois, sem ele, sem as suas decisões e iniciativas, paralisa-se a vida econômica da capital do País, atingindo os fracos, os débeis, nas essencialidades do pão e do teto. Não seriam outras as razões que causam a notória expansão da criminalidade e da marginalidade, que nos deixam a todos perplexos nos dias que correm! Agravam-se esses males com o insuportável custo de manutenção de cerca de 11.000 (onze mil) imóveis funcionais sustentados pela União da Capital da República e a absorver recursos que, na modéstia da avaliação, situam-se na casa do bilhão de cruzeiros

mensais, correspondendo a mais de 5.000 (cinco mil) vezes o salário mínimo vigente.

O ilustre presidente Castello Branco, sensibilizado pelas razões aqui enumeradas, regulamentou a alienação dos imóveis funcionais através do Decreto nº 56.793 de 27-8-65, posteriormente revogado. Tornou-se a União a detentora de imenso patrimônio urbano que hoje, ao mesmo tempo em que exaure o Tesouro, cercia o desenvolvimento econômico social de Brasília e torna-se o pesadelo de milhares de famílias de barnabés.

Indubitavelmente, há que se coibir abusos e pôr fim a esse estado de coisas. A alienação dos imóveis funcionais a seus legítimos ocupantes, em condições limpidas de moralidade administrativas e de justiça social, há que ser

providenciada com a mesma urgência que requer o tratamento da paralisação da economia brasiliense.

Reconhece-se nesta proposição que tenho a honra de submeter aos superiores alvitre dos meus pares, o equilíbrio e os melhores propósitos de colaboração com o bem comum. Nela não se avança em concessões injustificadas, não se concedem privilégios e separam-se corretamente o imóvel a ser alienado daquele que há de ser posse definitiva da União; contempla-se o social no estabelecimento de prazos e condições de financiamento ao alcance da modéstia e da necessidade do servidor público, desobriga-se a União dos imodestos encargos financeiros que, injustificadamente, sangram o Tesouro Nacional; transfere-se ao Governo do Distrito Federal a ar-

recadação de apreciável soma de impostos sob as mais diversas rubricas, a começar pelo IPTU e, o que é mais significativo, impulsiona-se o desenvolvimento local com a destinação obrigatória do retorno dos financiamentos à expansão da construção de novas unidades habitacionais possibilitando a transferência para Brasília de muitos órgãos que permanecem instalados fora da Capital.

São os motivos que exponho e que, com-certeza, hão de ser ampliados pela acuidade política dos nobres colegas, convergindo para a aprovação deste Projeto de Lei, em nome dos superiores interesses da Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)